



RELATÓRIO & CONTAS

1º SEMESTRE 2010/2011

DE 1 DE JULHO DE 2010 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Capital Próprio individual a 30 de Junho de 2010: 7.933.916 euros

Capital Próprio consolidado a 30 de Junho de 2010: 7.438.971 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Avenida General Norton de Matos

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO E INDIVIDUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO	4
Aspectos Relevantes da Vida do Grupo	4
Análise Económica e Financeira	5
Factos Ocorridos após o Termo do Período	14
Perspectivas Futuras	15
Lista de Titulares de Participações Qualificadas	16
Negócios entre o Grupo e os seus Administradores	17
Acções Próprias	17
Declaração do Órgão de Gestão	17
Informação não Auditada	18
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
Demonstração Consolidada e Individual dos Resultados por Naturezas para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009	19
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009	20
Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 e em 30 de Junho de 2010	21
Demonstração Consolidada e Individual das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2010 e para o exercício findo em 30 de Junho de 2010	22
Demonstração Consolidada e Individual dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009	23
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais	24

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, o Conselho de Administração submete à apreciação dos senhores accionistas o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 e em 30 de Junho de 2010, a Demonstração Consolidada e Individual dos Resultados por Naturezas para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009, a Demonstração Consolidada e Individual das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2010 e para exercício findo em 30 de Junho de 2010 e a Demonstração Consolidada e Individual dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009, e as respectivas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais reportados ao primeiro semestre do exercício em curso, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2010.

Na análise às demonstrações financeiras consolidadas do 1º semestre de 2010/2011, salientamos que a sua comparabilidade com o semestre do exercício anterior se encontra afectada pela alteração ocorrida no perímetro de consolidação da Benfica SAD no final do mês de Dezembro de 2009, nomeadamente pela aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio. Assim, em termos de demonstração de resultados consolidada, o período homólogo não inclui a operação da Benfica Estádio, o qual já integra os resultados do 1º semestre de 2010/2011.

O Conselho de Administração estima que se a aquisição tivesse ocorrido a 1 de Julho de 2009, os proveitos operacionais consolidados do período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2009 seriam de 37,2 milhões de euros e o resultado líquido negativo consolidado deste período seria 16,2 milhões de euros. Na determinação destes montantes o Conselho de Administração assume que os ajustamentos de justo valor seriam os mesmos caso a aquisição se tivesse concretizado a 1 de Julho de 2009.

1. Aspectos Relevantes da Vida do Grupo

O primeiro semestre do exercício de 2010/2011 ficou marcado pelo desempenho que a equipa de futebol profissional teve nas várias competições que tem disputado a nível interno e externo, como consequência do reforço da aposta na vertente desportiva.

Após a conquista do 32º Campeonato Nacional e da 2ª Taça da Liga e ainda tendo presente os resultados alcançados nas competições internacionais, considerou-se fundamental manter as linhas orientadoras, ainda que adaptadas por força de um enquadramento distinto, tanto a nível externo como interno.

Assim, foram definidas como linhas orientadoras estratégicas cinco vectores que são importantes para o futuro, tanto na perspectiva desportiva como económica, nomeadamente:

- manutenção de um núcleo duro alargado de jogadores, que permita garantir uma estabilidade na evolução do plantel;
- renovação do contrato com a equipa técnica, em moldes que garantam a adequada continuidade do trabalho realizado na última época;
- enfoque do Director Desportivo e respectivo *staff*, exclusivamente no apoio ao Futebol Profissional;
- reforço da gestão do Futebol Formação, visando garantir o principal objectivo deste grupo de trabalho e que passa pela alimentação regular do Futebol Profissional com jovens jogadores “criados” no Caixa Futebol Campus;
- avaliação continuada e atempada do mercado de compras e vendas, com o objectivo de, se e quando necessário, gerar receitas com a alienação de jogadores e, simultaneamente, integrar no grupo de trabalho os elementos necessários à prossecução da dinâmica de excelência já iniciada.

Estes cinco vectores da estratégia serão naturalmente alavancados em função da evolução desportiva da equipa.

Em termos nacionais, o Benfica terminou a 21ª jornada no 2º lugar da classificação da Liga Zon/Sagres 2010/2011, com um total de 51 pontos referentes a dezasseis vitórias e quatro derrotas, encontrando-se a oito pontos da liderança. Na Taça de Portugal o Benfica mantém-se em competição após ultrapassar quatro eliminatórias, tendo afastado da competição o FC Arouca, o SC Braga, o SC Olhanense e o Rio Ave FC. Actualmente está a disputar as meias-finais desta prova, tendo vencido o jogo da primeira mão como visitante do FC Porto.

Ao nível das competições europeias, o Benfica classificou-se no 3º lugar do Grupo B da Liga dos Campeões com 6 pontos, fruto das duas vitórias alcançadas em Lisboa contra o Hapoel e Lyon na primeira e quarta jornadas, respectivamente. Tendo sido eliminado desta competição, transitou para a Liga Europa onde afastou o VFB Estugarda com 2 vitórias nos 1/16 de final, indo disputar o acesso aos 1/4 de final com o PSG.

No que se refere à Taça da Liga, competição onde o Benfica tem tradição visto ter ganho 2 das 3 edições da prova, o Benfica atingiu o 1º lugar do seu Grupo, ganhando assim o acesso às meias-finais da prova. Nesse jogo, a disputar no início de Março, irá discutir o lugar na final com o Sporting CP, visando a revalidação do título.

Conforme já foi referido anteriormente, a aposta na vertente desportiva passou pela manutenção dos principais jogadores da época transacta no plantel principal, pelo que apenas se procedeu à alienação dos direitos desportivos dos atletas Ramires Nascimento, Rafik Halliche e Aziza Makukula para o Chelsea FC, Fulham FC e Manisaspor, respectivamente. Ainda durante essa janela do mercado de transferências, o Benfica procurou contratar jogadores de qualidade que permitissem aumentar o leque de soluções do treinador e construir um plantel equilibrado e competitivo, como são os casos do Roberto, Nicolas Gaitán, Jan Oblak e Franco Jara, os quais se vieram juntar aos reforços contratados no final da época transacta. Ainda no decorrer deste semestre, procedeu-se à renovação do contrato de trabalho desportivo do atleta Fábio Coentrão até ao final da época desportiva de 2015/2016.

Já no decorrer da janela de transferências de Janeiro, a Benfica SAD procedeu à alienação dos atletas David Luiz e Patric Lalau ao Chelsea FC e Clube Atlético Mineiro, respectivamente.

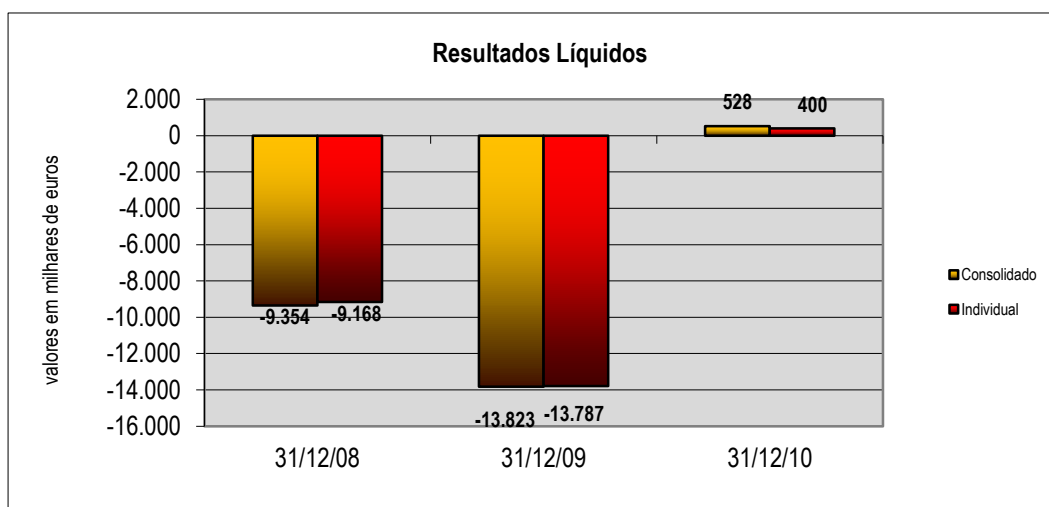
Adicionalmente, a Benfica SAD voltou a efectuar investimentos no sentido de equilibrar o seu actual plantel e criar soluções de médio prazo, tendo em consideração as idades dos atletas adquiridos. Desta forma, foram integrados no plantel os atletas Fernandez, Carole e Jardel, adquirido o jogador Elvis, que foi emprestado a um clube brasileiro, tendo sido igualmente adquiridos os direitos do jogador Matic no âmbito da operação de alienação do atleta David Luiz, o qual assinou contrato de trabalho desportivo a partir da época 2011/2012.

2. Análise Económica e Financeira

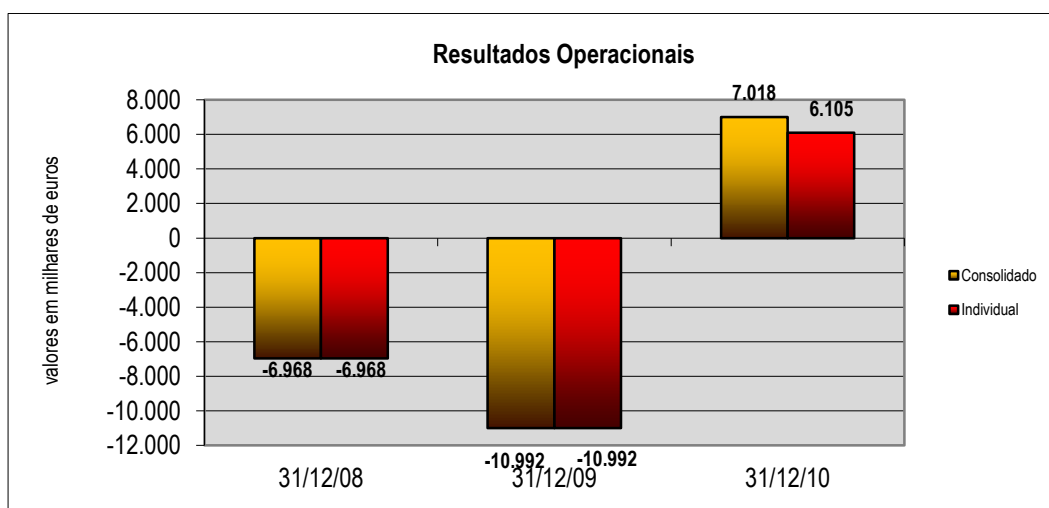
Na análise às demonstrações financeiras do 1º semestre de 2010/2011, salientamos que a sua comparabilidade com o período homólogo se encontra afectada pela inclusão da totalidade das acções da Benfica Estádio no perímetro de consolidação da Benfica SAD, por via da sua aquisição no final do mês de Dezembro de 2009. Esta alteração implica que a demonstração de resultados consolidada apresentada para o período comparativo, que finda a 31 de Dezembro de 2009, não sofra o impacto da actividade da Benfica Estádio.

O Conselho de Administração estima que se a aquisição tivesse ocorrido a 1 de Julho de 2009, os proveitos operacionais consolidados do período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2009 seriam de 37,2 milhões de euros e o resultado líquido negativo consolidado deste período seria 16,2 milhões de euros. Na determinação destes montantes o Conselho de Administração assume que os ajustamentos de justo valor seriam os mesmos caso a aquisição se tivesse concretizado a 1 de Julho de 2009.

Adicionalmente, os montantes relativos às contas semestrais devem ser analisados tendo em consideração um efeito de sazonalidade nas contas das sociedades desportivas, significativamente influenciado pelo facto de existirem ganhos relativos a transferências de atletas em alturas específicas do ano motivadas por características do mercado de transferências e inscrição de jogadores.



O 1º semestre do exercício de 2010/2011 apresentou um resultado líquido consolidado positivo de aproximadamente 528.000 euros, o que representa uma melhoria significativa face ao período homólogo, no qual o referido resultado correspondeu a um prejuízo de 13,8 milhões de euros. Em termos individuais, o resultado líquido do período de 6 meses findo em 31 de Dezembro de 2010 correspondeu a cerca de 400.000 euros, o que equivale a uma variação positiva face a período homólogo, no qual o resultado foi negativo em 13,8 milhões de euros.



Em termos operacionais também se assistiu a uma melhoria considerável no 1º semestre de 2010/2011 face ao período homólogo, tendo-se verificado um resultado operacional consolidado positivo de 7 milhões de euros face ao valor negativo de 11 milhões de euros apresentado a 31 de Dezembro de 2009. Nas contas individuais, o resultado operacional a 31 de Dezembro de 2010 ascendeu a 6,1 milhões de euros enquanto que no período homólogo correspondeu a um prejuízo de 11 milhões de euros.

Desta forma, pode-se constatar que os resultados consolidados e os resultados individuais apresentaram evoluções idênticas, o que permite concluir que a inclusão dos resultados da Benfica Estádio apenas no 1º semestre de 2010/2011, apesar de ter impacto em termos do volume de proveitos e custos, não influenciou de forma significativa os resultados do período corrente.

A variação positiva ocorrida nos resultados é essencialmente explicada por dois factores:

- a participação na Liga do Campeões em 2010/2011, que originou receitas de 10,1 milhões de euros;
- a alienação dos direitos desportivos dos atletas Ramires e Halliche para o Chelsea e Fulham, respectivamente, geraram um resultado líquido de 9,7 milhões de euros.

Consolidado

valores em milhares de euros

Proveitos Operacionais	31.12.10	31.12.09	Variação	%
Prémios de competições europeias	10.308	1.788	8.520	476,5
Publicidade e patrocínios	6.889	6.788	101	1,5
Direitos	6.168	-	6.168	-
Quotizações	5.172	4.887	285	5,8
Transmissões televisivas	4.508	4.975	(467)	(9,4)
Receitas de bilheteira	3.986	5.888	(1.902)	(32,3)
Cachets	2.225	1.403	822	58,6
Cativos	1.835	1.309	526	40,2
Merchandising	1.551	1.448	103	7,1
Rendas de espaço	1.514	-	1.514	-
Outros	1.589	778	811	104,2
Total	45.745	29.264	16.481	56,3

Em termos de proveitos operacionais consolidados registou-se um aumento de 16,5 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de crescimento de 56,3 %. Esta variação está influenciada pela incorporação da actividade da Benfica Estádio no 1º semestre de 2010/2011, com um impacto aproximado de 9 milhões de euros, e pela participação na Liga dos Campeões.

As receitas geradas pela participação em competições europeias referentes à distribuição de prémios pela UEFA atingiram o montante de 10,3 milhões de euros, representando uma variação de 8,5 milhões de euros face ao período homólogo, tornando-se a principal rubrica dos proveitos operacionais acima apresentados.

A rubrica de receitas de bilheteira apresenta um decréscimo de 31,9% face ao período homólogo, o qual é essencialmente explicado pelo recuo de 1,1 milhões de euros verificado nos proveitos provenientes das receitas da Liga Nacional, que atingiram o montante de 1,9 milhões de euros (31/12/2009: 2,8 milhões de euros). Esta variação é essencialmente explicada pelo aumento da venda de *red pass* (lugares cativos que dão acesso aos jogos da Liga Nacional), pela actual situação económica que originou alguma retracção no consumo e ainda pelos resultados desportivos alcançados no início da competição. De referir que o recuo de 300.000 euros verificado nas receitas provenientes dos jogos referentes às competições europeias, que corresponderam a 1,4 milhões de euros (31/12/2009: 1,7 milhões de euros), é essencialmente justificado pelo 1º semestre de 2009/2010 incluir um jogo adicional referente à 3ª pré-eliminatória da Liga Europa.

As receitas de quotizações cresceram cerca de 5,8% face à contínua aposta na angariação de novos sócios para o Clube, alavancada pelos resultados desportivos alcançados recentemente, nomeadamente o título de campeão nacional na última temporada.

O acréscimo ocorrido na rubrica de *cachets* é essencialmente explicada pelo reconhecimento do aumento de qualidade do futebol apresentado pela equipa do Benfica e pela digressão a Angola.

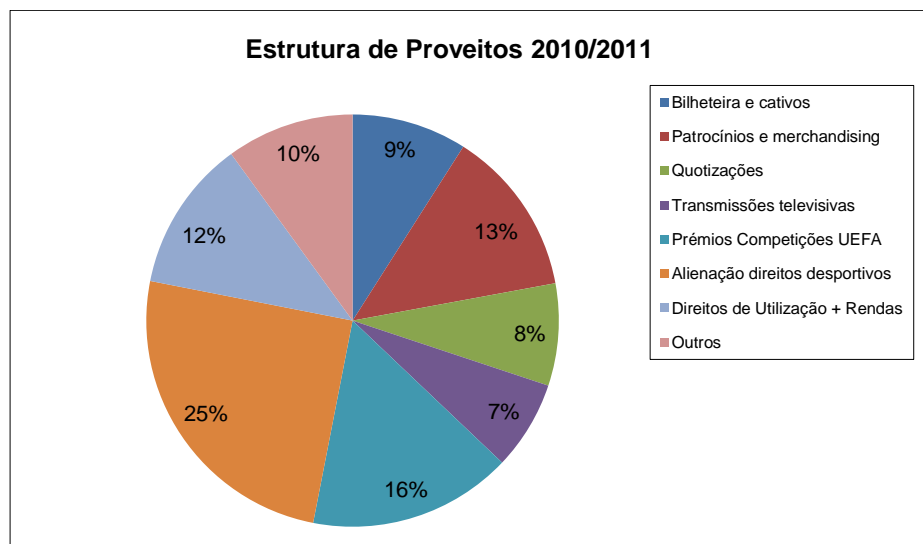
A rubrica de cativos corresponde ao reconhecimento dos proveitos gerados pela venda dos *red pass*, a qual ocorre essencialmente no início da época, sendo posteriormente diferido o proveito durante os meses de Agosto a Maio, período em que se disputam os jogos da Liga Nacional.

A diminuição verificada nas receitas com transmissões televisivas é essencialmente explicada pelo decréscimo das receitas provenientes dos jogos particulares e de competições europeias (de referir que no

período homólogo a Benfica SAD comercializou directamente as receitas com as transmissões televisivas do Torneio de Amesterdão e do jogo da 3ª pré-eliminatória da Liga Europa).

Por último, de referir que o 1º semestre de 2010/2011 inclui as receitas provenientes da actividade da Benfica Estádio, sendo de destacar as rubricas de direitos e de rendas de espaço, que corresponde a montantes de 6,2 e 1,5 milhões de euros, respectivamente. A rubrica de direitos corresponde ao reconhecimento dos proveitos gerados pela comercialização de camarotes e *executive seats*, pela aquisição dos *seat rights* dos títulos centenarium e fundadores (direito de usufruto de um lugar personalizado por um período de 5 e 10 anos respectivamente, sendo que a sua utilização está condicionada à aquisição anual do respectivo bilhete de época), e pelas receitas geradas pelos bilhetes de época referentes a esses lugares. A rubrica de rendas de espaços corresponde aos proveitos gerados pelo aluguer de espaços comerciais do estádio e da galeria comercial a entidades terceiras, bem como a aluguer dos pavilhões.

De seguida apresenta-se a estrutura de proveitos consolidados do Grupo, que engloba os proveitos operacionais acima apresentados, os proveitos com transacções de atletas, os proveitos financeiros e os ganhos em empresas associadas.



A estrutura de proveitos do 1º semestre de 2010/2011 continua a apresentar uma diversificação equilibrada das fontes de receita, à semelhança do que ocorreu nos períodos anteriores, sendo de destacar que a inclusão das receitas da Benfica Estádio no perímetro de consolidação da Benfica SAD veio originar uma maior distribuição das receitas e uma menor dependência em relação a qualquer tipo de fonte de receita.

Consolidado

valores em milhares de euros

Custos Operacionais	31.12.10	31.12.09	Variação	%
Fornecimento e serviços de terceiros	11.876	9.861	2.015	20,4
Custos com o pessoal	20.581	17.121	3.460	20,2
Amortizações	4.693	917	3.776	411,8
Provisões, perdas imparidade e reversões	(1.051)	770	(1.821)	(236,5)
Outros custos operacionais	2.397	720	1.677	232,9
Total	38.496	29.389	9.107	31,0

Os custos operacionais consolidados sofreram um aumento de aproximadamente 9,1 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 31% face ao período homólogo. Tal como referido anteriormente, esta variação está influenciada pela inclusão da actividade da Benfica Estádio no 1º semestre do exercício corrente, dado que em termos individuais a variação dos custos operacionais ultrapassou ligeiramente os 1,6 milhões de euros.

O aumento de 2 milhões de euros ocorrido na rubrica de fornecimentos e serviços de terceiros está essencialmente relacionado com os custos da Benfica Estádio, dado que em termos individuais a rubrica decresceu 9,4% atingindo um montante de aproximadamente 8,9 milhões de euros. Este recuo nas contas individuais deve-se essencialmente à diminuição dos custos com empréstimos de jogadores em cerca de 900.000 euros.

Os custos com o pessoal sofreram um acréscimo de 3,5 milhões de euros, sendo essencialmente justificado pelo impacto da estrutura de custos com o pessoal da Benfica Estádio e também pelo aumento dos custos relacionado com o futebol profissional.

Na rubrica de amortizações do exercício verificou-se um acréscimo de 3,8 milhões de euros, quase na totalidade explicado pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação da Benfica SAD a partir de 1 de Janeiro de 2010. De referir que a Benfica Estádio é a proprietária do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o que justifica o peso que esta rubrica tem na sua estrutura de custos.

O saldo da rubrica de provisões, perdas de imparidade e reversões é justificado pela resolução de diversos processos judiciais através de acordos alcançados extra-judicialmente, tendo permitido reverter as provisões que foram constituídas em exercícios anteriores.

A variação ocorrida nos outros custos operacionais está essencialmente relacionada com o registo de perdas de imparidade de dívidas de clientes e com o registo dos custos relacionados com os acordos extra-judiciais anteriormente mencionados.

Consolidado e Individual

valores em milhares de euros

Resultados com Atletas	31.12.10	31.12.09	Variação	%
Alienação de direitos de atletas	12.567	1.354	11.213	828,1
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	3.579	746	2.833	379,8
Fundo de solidariedade	-	6	(6)	(100,0)
Proveitos com transacções de atletas	16.146	2.106	14.040	666,7
Custos com transferências de atletas	(2.204)	(773)	(1.431)	(185,1)
Fundo de solidariedade	(933)	(80)	(853)	(1.066,3)
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	(479)	-	(479)	-
Custos com transacções de atletas	(3.616)	(853)	(2.763)	(323,9)
Resultados com transacções de atletas	12.530	1.253	11.277	900,0
Amortizações e perdas de imparidade de atletas	(12.761)	(12.120)	(641)	(5,3)
Total	(231)	(10.867)	10.636	97,9

As rubricas de transacções de atletas são um dos principais factores que explica o crescimento dos resultados no decorrer deste período, nomeadamente por influência da venda de direitos de atletas.

Os proveitos com transacções de atletas atingiram neste 1º semestre um montante de 16,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 14 milhões de euros face ao período homólogo.

As alienações de direitos desportivos de atletas referem-se essencialmente às transferências dos atletas Ramires e Halliche para o Chelsea e Fulham, as quais geraram um ganho de 9,9 e 2,4 milhões de euros, respectivamente, tendo já em consideração o efeito da actualização financeira dos valores que se vencem a prazo e, no caso do Ramires, o facto da Benfica SAD deter 50% dos direitos económicos do atleta. No período homólogo, o montante de 1,4 milhões de euros referia-se à transferência do atleta Edcarlos para o Cruz Azul.

Os proveitos gerados pela celebração de contratos de associação de interesses económicos com o Benfica Stars Fund, reconhecido numa base linear ao longo do período de duração dos contratos de trabalho desportivo dos atletas integrados no fundo, sofreram um acréscimo de 2,8 milhões de euros. Esta variação é explicada pelo facto dos proveitos do período homólogo apenas incluírem 3 meses de réditos referentes à 1ª operação com o fundo, que ocorreu em 30 de Setembro de 2009. Por outro lado, o 1º semestre de 2010/2011 engloba 6 meses de réditos das três operações realizadas com o Benfica Stars Fund (excluindo as referentes ao Dí Maria, que foi alienado no final da época transacta) e pelo reconhecimento do valor remanescente dos réditos referentes ao jogador Halliche, no montante de aproximadamente 341.000 euros, em consequência da sua transferência para o Fulham.

Os custos com transferências de atletas atingiram o montante de 2,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo significativo face ao período homólogo, sendo essencialmente explicado pelo maior número de vendas de jogadores. Esta rubrica é principalmente composta por comissões e compromissos com entidades terceiras relativas às transferências dos atletas Ramires, Halliche e Makukula. No 1º semestre de 2009/2010, estes custos diziam essencialmente respeito à aquisição de direitos de atletas que formalizaram contratos de formação, razão pela qual estes montantes foram considerados como custo do exercício.

O acréscimo verificado na rubrica de custos com fundo de solidariedade também é essencialmente justificado pelo maior número de alienações de atletas, dado que o montante afecto às responsabilidades com o mecanismo de solidariedade referentes aos atletas Ramires e Halliche corresponde a uma parte considerável do custo registado no 1º semestre de 2010/2011.

O custo com cedência de direitos à Benfica Stars Fund refere-se ao montante que o fundo tem direito a receber pela alienação do atleta Halliche a uma entidade terceira, considerando a respectiva actualização financeira pelo vencimento a prazo. A 31 de Dezembro de 2009 ainda não tinha ocorrido qualquer venda de atletas que estivesse colocado no Benfica Stars Fund.

A rubrica de amortizações e perdas de imparidades de atletas atingiu um montante 12,8 milhões de euros e apresentou um acréscimo de 641.000 euros face ao período homólogo, justificado pelos investimentos realizados no último ano na aquisição de direitos de atletas.

Os resultados financeiros consolidados sofreram um agravamento de aproximadamente 3,7 milhões de euros, tendo passado de um resultado negativo de 2,8 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2009 para um prejuízo de 6,5 milhões de euros. Esta variação é explicada pela inclusão dos resultados financeiros da Benfica Estádio no 1º semestre de 2010/2011, que têm um impacto negativo de aproximadamente 850.000 euros, e pelo aumento do nível de endividamento médio da Benfica SAD face ao período homólogo.

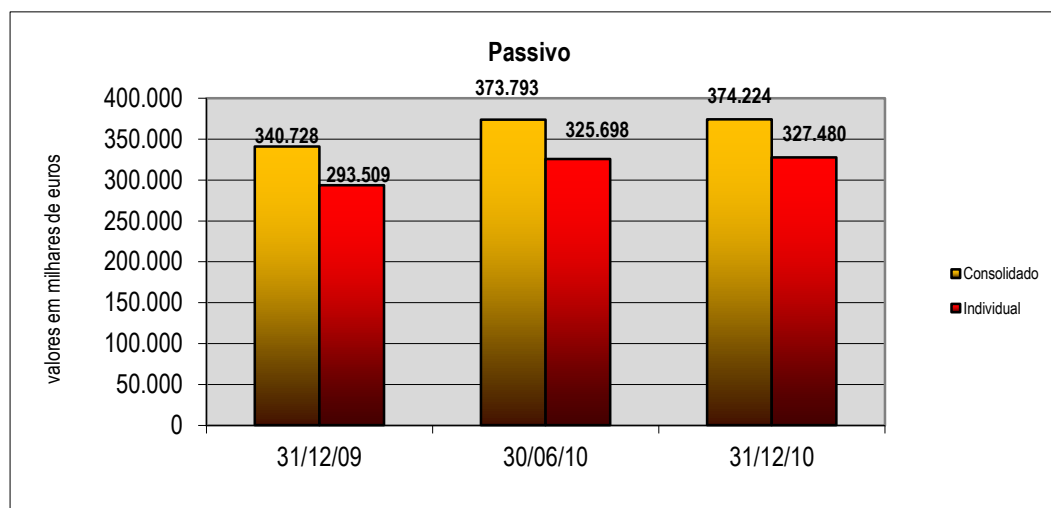
Adicionalmente, o agravamento das taxas de *spread* praticadas pelas instituições bancárias nos empréstimos concedidos, nomeadamente nos mais recentes por via da dificuldade em obter crédito junto dos mercados financeiros internacionais, tem vindo a influenciar de forma considerável os custos financeiros. Em simultâneo, têm-se assistido a um aumento da taxa de juro de referência com implicações directas nos custos financeiros. De referir que este último impacto no agravamento das condições de financiamento apenas não foi mais relevante pelo facto do Grupo ter contratado em exercícios anteriores vários *swaps* que visaram exactamente reduzir a exposição do mesmo a riscos de variações de taxas de juro.

Os resultados relativos a investimentos têm um impacto positivo de 131.000 euros no 1º semestre de 2010/2011, face ao montante negativo de 37.000 euros registado no período homólogo, na medida em que a Benfica TV e a Clínica do SLB apresentaram resultados positivos nos primeiros 6 meses de actividade do exercício corrente.

Consolidado

valores em milhares de euros

Passivo	31.12.10	30.06.10	Variação	%
Provisões	4.340	6.874	(2.534)	(36,9)
Empréstimos obtidos	124.730	126.527	(1.797)	(1,4)
Derivados	8.428	10.842	(2.414)	(22,3)
Fornecedores	20.981	13.017	7.964	61,2
Outros credores	7.229	10.774	(3.545)	(32,9)
Outros passivos	18.975	25.330	(6.355)	(25,1)
Impostos diferidos	10.986	11.097	(111)	(1,0)
Passivo não corrente	195.669	204.461	(8.792)	(4,3)
Provisões	2.301	733	1.568	213,9
Empréstimos obtidos	89.757	89.943	(186)	(0,2)
Fornecedores	31.588	30.834	754	2,4
Empresas do grupo e partes relacionadas	356	-	356	-
Outros credores	22.560	17.834	4.726	26,5
Outros passivos	31.993	29.988	2.005	6,7
Passivo corrente	178.555	169.332	9.223	5,4
Total	374.224	373.793	431	0,1



No período de 6 meses em análise o passivo consolidado do Grupo sofreu uma variação ligeira, tendo passado de 373,8 milhões de euros para 374,2 milhões de euros, o que significa um acréscimo de 431.000 euros face ao exercício anterior.

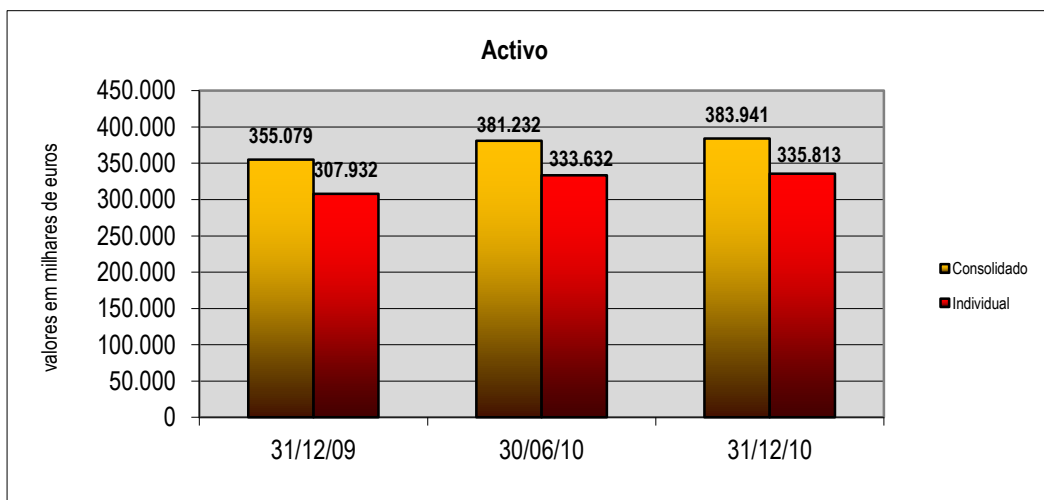
Em termos do passivo não corrente, a principal variação ocorreu na rubrica de fornecedores, a qual atingiu um montante de 20,9 milhões de euros face aos 13 milhões de euros apresentados no final do exercício de 2009/2010. Esta evolução é explicada pelo facto de uma parcela significativa dos investimentos efectuados no 1º semestre de 2010/2011 na aquisição dos direitos de atletas apresentarem prazos de pagamentos de médio e longo prazo, nomeadamente nos casos do Franco Jara, Nicolas Gaitán e Roberto. Em sentido

contrário, verificou-se um decréscimo de 6,4 milhões de euros no saldo da rubrica de outros passivos não correntes essencialmente justificado pela diminuição dos proveitos diferidos relacionados com a alienação dos direitos económicos de atletas ao fundo de jogadores que são reconhecidos como proveito no prazo superior a 1 ano.

As principais variações ocorridas no passivo corrente verificaram-se nas rubricas de outros credores e outros passivos, que a 31 de Dezembro de 2010 atingiram os montantes de 22,6 e 32 milhões de euros, respectivamente. No que concerne à primeira, a variação é praticamente explicada pelo aumento das dívidas relativas a transferências de atletas. O acréscimo na rubrica de outros passivos correntes refere-se essencialmente aos proveitos com prestações de serviços da Benfica Estádio e com patrocínios da Benfica SAD que vão ser reconhecidos no prazo inferior a 1 ano, os quais ascendem em 31 de Dezembro de 2010 a 9,5 milhões de euros.

De referir que cerca de 52,3% do passivo consolidado a 31 de Dezembro de 2010 é não corrente, correspondendo a uma exigibilidade superior a 1 ano. Adicionalmente, o saldo de 89,8 milhões de euros que se encontra registado na rubrica de empréstimos de curto prazo inclui 36,6 milhões de euros referentes ao programa de papel comercial, relativamente ao qual existe a expectativa que a quase totalidade do valor não seja exigível no período de 1 ano. Muito embora esse programa tenha sido constituído e aprovado por um montante máximo de 40 milhões de euros e um período de 5 anos, o qual termina em Janeiro de 2014, as subscrições são efectuadas por períodos entre um mês e seis meses, pelo que se encontra relevado no passivo corrente, sendo no entanto previsível que as subscrições sejam sucessivamente renovadas pela quase totalidade do valor durante o período em que o programa estiver em vigor. Desta forma, o passivo não corrente passaria a ter um peso relativo de aproximadamente 62,1% no passivo consolidado.

Adicionalmente, dos 32 milhões de euros que compõe o saldo de outros passivos correntes, 25,8 milhões de euros referem-se a proveitos diferidos, correspondendo a montantes que não são exigíveis, mas antes compromissos assumidos e valores recebidos cujo proveito só será reconhecido nos 12 meses subsequentes a 31 de Dezembro de 2010.



Consolidado

valores em milhares de euros

Activo	31.12.10	30.06.10	Varição	%
Activos fixos tangíveis	160.847	162.722	(1.875)	(1,2)
Activos intangíveis	90.431	86.505	3.926	4,5
Investimentos em empresas associadas	598	467	131	28,1
Outros activos financeiros	12.147	9.933	2.214	22,3
Propriedade de investimento	11.680	11.899	(219)	(1,8)
Clientes	14.361	17.641	(3.280)	(18,6)
Empresas do grupo e partes relacionadas	31.451	31.451	-	-
Outros activos	-	752	(752)	(100,0)
Impostos diferidos	2.309	2.938	(629)	(21,4)
Activo não corrente	323.824	324.308	(484)	(0,1)
Clientes	35.094	32.637	2.457	7,5
Empresas do grupo e partes relacionadas	6.689	3.576	3.113	87,1
Outros devedores	5.744	7.187	(1.443)	(20,1)
Outros activos	8.237	6.643	1.594	24,0
Caixa e disponibilidades em bancos	4.353	6.881	(2.528)	(36,7)
Activo corrente	60.117	56.924	3.193	5,6
Total	383.941	381.232	2.709	0,7

O activo consolidado da Benfica SAD corresponde a 384 milhões de euros, o que significa um ligeiro crescimento de 0,7% face a 30 de Junho de 2010, o qual é justificado pela evolução ocorrida nas rubricas correntes.

Em termos de activo consolidado não corrente, verificou-se um acréscimo nas rubricas de activos intangíveis e outros activos financeiros, justificado na primeira pelos investimentos efectuados no início da época 2010/2011 no plantel de futebol e na segunda pelo registo da opção de compra dos direitos desportivos e económicos do atleta Salvio que, caso não seja exercido, concede à Benfica SAD 20% dos direitos económicos do atleta no caso de uma venda futura pelo Atlético de Madrid. Em sentido contrário, ocorreu um decréscimo na rubrica de clientes essencialmente originado pela redução da dívida do Real Madrid relacionada com a transferência do atleta Di Maria com um prazo de vencimento superior a 1 ano.

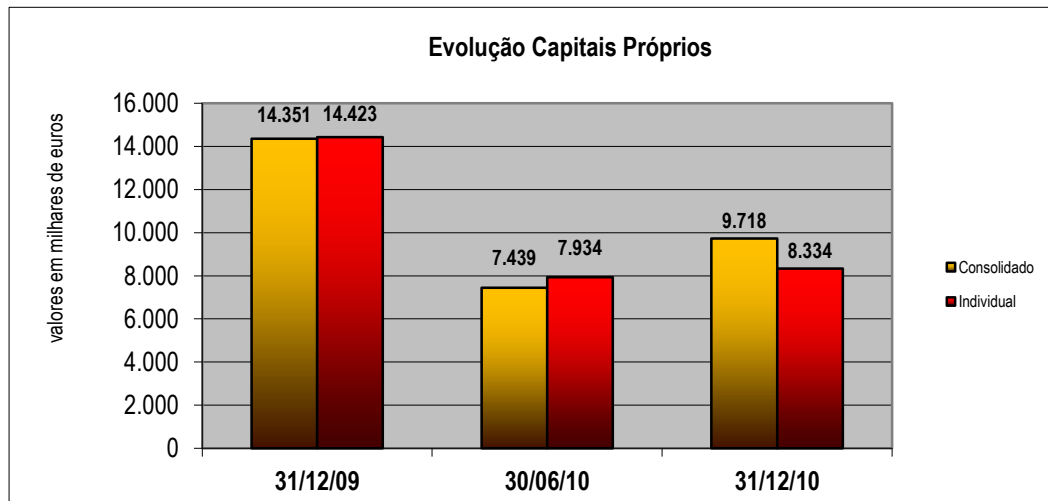
De referir que a rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas não corrente resulta da dívida da Benfica SGPS, no montante aproximado de 31,5 milhões de euros, que surgiu na sequência do processo de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica.

Em termos correntes, a rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas refere-se essencialmente ao saldo com o Sport Lisboa e Benfica, o qual sofreu um acréscimo neste período face aos compromissos assumidos pela Benfica SAD em substituição do Clube.

O aumento ocorrido na rubrica de clientes está essencialmente relacionado com a alienação do atleta Makukula ao Manisapor e com alguns montantes significativos referentes a operações correntes cujos recebimentos ocorreram em Janeiro de 2011 e que influenciaram o saldo a 31 de Dezembro de 2010. Em contrapartida, o Valência regularizou dentro dos prazos acordados a última prestação referente à transferência do atleta Manuel Fernandes.

Por outro lado assistiu-se a um decréscimo na rubrica de caixa e disponibilidades em bancos, que a 30 de Junho de 2010 encontrava-se influenciada pela realização da 3ª operação com o Benfica Stars Fund no final

do mês de Junho, o que permitiu um encaixe financeiro de 6 milhões de euros. A 31 de Dezembro de 2010, o saldo de 4,4 milhões de euros é essencialmente justificado pelo aumento do saldo da conta bancária alocada ao serviço da dívida do *project finance* da Benfica Estádio, que corresponde a 2,3 milhões de euros. Adicionalmente, a rubrica de outros devedores também apresentou um recuo neste período, principalmente justificado pela diminuição dos adiantamentos a fornecedores de imobilizado.



Os capitais próprios mantêm-se positivos desde a realização da operação de reestruturação empresarial do Grupo Benfica em Dezembro de 2009, tendo inclusivamente ocorrido uma variação positiva face ao último encerramento a 30 de Junho de 2010.

Apesar dos capitais próprios se manterem inferiores a 50% do capital social, não permitindo à Sociedade cumprir o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, situação que não é naturalmente desejável, existe a convicção de que o reforço dos capitais próprios terá de se realizar de forma faseada.

Desta forma, a estratégia seguida passa por encontrar um equilíbrio entre a manutenção da maioria dos principais atletas e a realização de investimentos em novos jogadores de qualidade e com elevada margem de progressão que possam fortalecer o plantel, ao mesmo tempo que se efectuam alienações de direitos desportivos de forma criteriosa e que permitam um encaixe financeiro e económico significativo.

A primeira vertente da estratégia tem como objectivo permitir a obtenção de resultados desportivos, fundamentais para garantir o crescimento das receitas operacionais que não estão relacionadas com as transacções com atletas. Adicionalmente, o investimento em novos atletas com elevada margem de progressão permite aumentar a probabilidade de realizar mais-valias futuras de maior relevo.

O resultado líquido consolidado incorpora, além da Benfica Estádio que consolida integralmente, os resultados da Benfica TV e da Clínica Benfica, que consolidam através do método de equivalência patrimonial. No período de 6 meses findo a 31 de Dezembro de 2010, ambas as empresas apresentaram resultados líquidos positivos, respectivamente de 186.178 euros e de 76.064 euros.

3. Factos Ocorridos após o Termo do Período

A 31 de Janeiro de 2011, a Benfica SAD chegou a acordo com o Chelsea FC para a transferência dos direitos desportivos e económicos do atleta David Luiz por um montante de 25 milhões de euros, tendo gerado uma mais-valia que apenas será reflectida no 3º trimestre de 2010/2011. Adicionalmente, o referido acordo prevê ainda a cedência a título definitivo da totalidade dos direitos desportivos e económicos do atleta Nemanja Matic, que celebrou um contrato de trabalho desportivo para as épocas desportivas de 2011/2012 a 2014/2015.

No decorrer desse mês, a Benfica SAD ainda transferiu a título definitivo os direitos desportivos e 50% dos direitos económicos do atleta Patric Lalau para o Clube Atlético Mineiro por um valor de 1 milhão de euros, mantendo em sua posse 20% dos direitos económicos do referido jogador.

Em simultâneo, a Sociedade realizou diversos investimentos na aquisição dos direitos desportivos e económicos dos atletas José Luis Fernandez, Jardel Vieira, Lionel Carole e Elvis Araújo, tendo os mesmos atingido um montante de, aproximadamente, 4,2 milhões de euros.

Em termos desportivos, o Benfica ocupa actualmente o 2º lugar da Liga Zon/Sagres, vindo actualmente numa série de 11 vitórias consecutivas e mantendo a perseguição a um dos principais objectivos da época: a revalidação do título nacional. Nas restantes competições nacionais o Benfica continua em prova com o intuito de alcançar os seus objectivos, designadamente na Taça de Portugal e na Taça da Liga. Relativamente à primeira competição, o Benfica apurou-se para as meias-finais, após ter eliminado diversos adversários do primeiro escalão do futebol português, tendo entretanto vencido a 1ª mão da eliminatória que dá acesso à final do Jamor na condição de visitante e sendo a 2ª mão disputada em Abril no Estádio do Sport Lisboa e Benfica. No que respeita à Taça da Liga, após ter vencido o seu Grupo, o Benfica apurou-se para as meias-finais, que se realizam num único jogo a disputar em casa no início do mês de Março.

Em termos internacionais, após o afastamento da Liga dos Campeões na fase de grupos, o Benfica integrou o lote de equipas que passou a disputar a Liga Europa, tendo defrontado o Estugarda nos 1/16 de final da competição no final do mês de Fevereiro. Após alcançar duas vitórias nos dois jogos da eliminatória, o Benfica irá defrontar em Março o Paris Saint Germain.

4. Perspectivas Futuras

Tendo em consideração o resultado líquido obtido no primeiro semestre de 2010/2011 e comparando com o período homólogo do exercício anterior e o comportamento histórico da Sociedade nos segundos semestres, perspectiva-se que o resultado líquido no final do exercício seja significativamente influenciado por eventuais ganhos provenientes de alienações de direitos desportivos de atletas que poderão ocorrer neste semestre, sendo provável que, caso se concretizem operações deste tipo, a Sociedade volte a apresentar um resultado líquido do exercício positivo.

Após a conquista do 32º Campeonato Nacional e da 2ª Taça da Liga, tendo ainda presente os resultados alcançados nas competições internacionais na época passada, tem sido dado especial enfoque às linhas estratégicas definidas até ao final do mandato desta Administração, visando a manutenção de uma dinâmica de vitórias e sucesso desportivo nas diversas competições em que actualmente o Benfica se encontra envolvido.

Para a concretização deste propósito, será determinante a estabilidade da equipa técnica e do plantel, o desenvolvimento e valorização dos novos activos, a agressividade e eficiência do trabalho de prospecção de talentos e, ainda, um modelo organizativo de excelência em tudo o que se relaciona com o Futebol Profissional. O Futebol do Benfica continuará num ritmo de progresso, com uma dinâmica de vitórias que não pode nem deve deixar de ser reconhecido.

O apoio de todos, accionistas, sócios do Benfica e simples adeptos continua a ser um ingrediente fundamental para o êxito presente e futuro desta equipa.

5. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

Com referência à data de 31 de Dezembro de 2010, divulga-se a lista de titulares de participações qualificadas directas e indirectas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	Acções	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica		
Directamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.435.186	23,63%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	850.000	3,70%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (i)	100	-
Gualter Neves Godinho (i)	100	-
	15.496.186	67,37%
Banco Espírito Santo, SA		
Directamente	1.832.530	7,97%
Órgãos Sociais (ii)	200	-
	1.832.730	7,97%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Somague – Engenharia, SA	840.000	3,65%
Sportinveste, SGPS, SA (iii)	612.283	2,66%
(i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo do Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, de acordo com a alínea d), n.º.1 do artigo 20º CMV		
(ii) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo BES, de acordo com a alínea d), n.º.1 do artigo 20º CMV		
(iii) a Sportinveste, SGPS, SA é dominada pela Controlinveste, SGPS, SA, que por sua vez é dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Sportinveste, SGPS, SA são também imputáveis a estas entidades		

O Sport Lisboa e Benfica é o único accionista que detém, directa ou indirectamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de acções de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efectuaram movimentações no decorrer do exercício.

Os restantes membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detém acções da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de acções da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 6.296.186 acções da Sociedade, das quais fazem parte as 5.435.186 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

6. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

7. Acções Próprias

A Sociedade não detém quaisquer acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o período.

8. Declaração do Órgão de Gestão

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, como responsáveis pela Sociedade, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e da associada incluída na consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

9. Informação não Auditada

O Conselho de Administração optou, nos termos do disposto no Regulamento da CMVM nº 3/2006, por não sujeitar as demonstrações financeiras semestrais ao exame de auditor pelo que a informação semestral divulgada não se encontra auditada.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Luís Filipe Ferreira Vieira

Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Consolidada e Individual dos Resultados por Naturezas para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009

contém informação semestral não auditada

valores expressos em euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.10	31.12.09	31.12.10	31.12.09
Proveitos operacionais:					
Prestação de serviços	5	33.162.288	25.996.259	24.915.371	25.996.259
Outros proveitos operacionais ⁽¹⁾	6	12.582.702	3.268.048	12.429.739	3.268.048
		45.744.990	29.264.307	37.345.110	29.264.307
Custos operacionais:					
Fornecimentos e serviços de terceiros		(11.875.879)	(9.860.947)	(8.935.385)	(9.860.947)
Custos com pessoal	7	(20.580.629)	(17.120.556)	(19.754.097)	(17.120.556)
Amortizações ⁽²⁾		(4.693.161)	(917.443)	(1.248.405)	(917.443)
Provisões do exercício		1.051.420	(770.000)	1.120.983	(770.000)
Outros custos operacionais ⁽¹⁾		(2.397.493)	(720.476)	(2.191.804)	(720.476)
		(38.495.742)	(29.389.422)	(31.008.708)	(29.389.422)
Resultados operacionais ⁽¹⁾⁽²⁾		7.249.248	(125.115)	6.336.402	(125.115)
Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas	8	(12.761.234)	(12.119.802)	(12.761.234)	(12.119.802)
Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas	9	12.529.746	1.252.801	12.529.746	1.252.801
		(231.488)	(10.867.001)	(231.488)	(10.867.001)
Resultados operacionais		7.017.760	(10.992.116)	6.104.914	(10.992.116)
Proveitos e ganhos financeiros	10	2.518.488	468.553	2.336.764	468.553
Custos e perdas financeiros	10	(9.046.847)	(3.231.798)	(8.015.944)	(3.231.798)
Resultados relativos a investimentos	11	131.108	(36.898)	-	-
Resultados antes de impostos		620.509	(13.792.259)	425.734	(13.755.361)
Imposto sobre lucros		(92.740)	(31.200)	(26.140)	(31.200)
Resultado líquido		527.769	(13.823.459)	399.594	(13.786.561)
Resultado por acção básico/diluído		0,02	(0,60)	0,02	(0,60)

⁽¹⁾ Excluindo transacções de passes de atletas

⁽²⁾ Excluindo depreciações de passes de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009

contém informação semestral não auditada

valores expressos em euros

	<u>31.12.10</u>	<u>31.12.09</u>
Resultado líquido consolidado do exercício	527.769	(13.823.459)
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	1.750.854	-
Total rendimento integral consolidado do exercício	2.278.623	(13.823.459)
Atribuível a:		
Accionistas da Empresa-Mãe	2.278.623	(13.823.459)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 e em 30 de Junho de 2010

contém informação semestral não auditada

valores expressos em euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
ACTIVO					
Activos tangíveis	13	160.846.829	162.721.728	16.675.091	16.400.126
Activos intangíveis	14	90.431.444	86.505.113	90.431.444	86.505.113
Investimentos em empresas subsidiárias	15	-	-	98.297.419	98.297.419
Investimentos em empresas associadas	16	598.034	466.926	504.980	504.980
Outros activos financeiros	17	12.146.846	9.932.863	6.977.975	4.766.689
Propriedade de investimento	18	11.679.947	11.899.472	-	-
Clientes	19	14.361.613	17.640.671	14.361.613	17.640.671
Empresas do grupo e partes relacionadas	20	31.451.074	31.451.074	31.451.074	31.451.074
Outros activos não correntes	21	-	752.336	14.153.543	15.148.861
Impostos diferidos	22	2.308.820	2.937.853	-	-
Total do activo não corrente		323.824.607	324.308.036	272.853.139	270.714.933
Clientes	19	35.093.674	32.636.372	45.373.835	42.648.832
Empresas do grupo e partes relacionadas	20	6.688.639	3.576.105	6.688.639	3.576.105
Outros devedores correntes	23	5.743.741	7.186.590	3.782.194	4.721.302
Outros activos correntes	21	8.237.033	6.643.355	6.630.791	5.749.990
Caixa e disponibilidades em bancos	24	4.353.582	6.881.132	484.454	6.220.376
Total do activo corrente		60.116.669	56.923.554	62.959.913	62.916.605
Total do activo		383.941.276	381.231.590	335.813.052	333.631.538
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital social		115.000.000	115.000.000	115.000.000	115.000.000
Prémio de emissão de acções		121.580	121.580	121.580	121.580
Reservas de justo valor		12.667	(1.738.187)	-	-
Resultados acumulados		(105.944.422)	(86.946.698)	(107.187.664)	(86.911.783)
Resultado líquido		527.769	(18.997.724)	399.594	(20.275.881)
Total dos capitais próprios	25	9.717.594	7.438.971	8.333.510	7.933.916
PASSIVO					
Provisões	26	4.340.497	6.873.566	2.537.422	5.140.053
Empréstimos obtidos	27	124.729.540	126.526.618	53.184.612	52.970.887
Derivados	28	8.428.051	10.841.971	34.472	66.278
Fornecedores	29	20.981.040	13.016.641	20.836.504	13.016.641
Empresas do grupo e partes relacionadas	20	-	-	35.601.748	43.224.248
Outros credores não correntes	30	7.228.726	10.773.704	7.228.726	10.773.704
Outros passivos não correntes	31	18.975.357	25.331.539	14.343.945	19.939.406
Impostos diferidos	22	10.986.017	11.096.815	-	-
Total do passivo não corrente		195.669.228	204.460.854	133.767.429	145.131.217
Provisões	26	2.301.016	732.745	2.301.016	732.745
Empréstimos obtidos	27	89.756.648	89.943.499	84.375.233	84.562.084
Fornecedores	29	31.587.976	30.834.300	32.514.316	26.299.867
Empresas do grupo e partes relacionadas	20	356.062	-	30.090.303	26.769.191
Outros credores correntes	30	22.559.679	17.834.356	22.131.120	17.054.784
Outros passivos correntes	31	31.993.073	29.986.865	22.300.125	25.147.734
Total do passivo corrente		178.554.454	169.331.765	193.712.113	180.566.405
Total do passivo		374.223.682	373.792.619	327.479.542	325.697.622
Totais dos capitais próprios e do passivo		383.941.276	381.231.590	335.813.052	333.631.538

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2010 e para o exercício findo em 30 de Junho de 2010

Em base consolidada

valores expressos em euros

contém informação semestral não auditada

	Total dos Capitais próprios	Capital social	Prémio de emissão de acções	Reservas de justo valor	Resultados acumulados	Resultado líquido
Saldos a 1 de Julho de 2009	(11.825.113)	75.000.005	121.580	-	(52.090.932)	(34.855.766)
Variações no capital próprio						
Aumento de capital social	39.999.995	39.999.995	-	-	-	-
Reservas de cobertura de fluxos de caixa	(1.738.187)	-	-	(1.738.187)	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	(34.855.766)	34.855.766
Resultado líquido do exercício	(18.997.724)	-	-	-	-	(18.997.724)
Saldos a 30 de Junho de 2010	7.438.971	115.000.000	121.580	(1.738.187)	(86.946.698)	(18.997.724)
Saldos a 1 de Julho de 2010	7.438.971	115.000.000	121.580	(1.738.187)	(86.946.698)	(18.997.724)
Variações no capital próprio						
Reservas de cobertura de fluxos de caixa	1.750.854	-	-	1.750.854	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	(18.997.724)	18.997.724
Resultado líquido do período	527.769	-	-	-	-	527.769
Saldos a 31 de Dezembro de 2010	9.717.594	115.000.000	121.580	12.667	(105.944.422)	527.769

Em base individual

valores expressos em euros

contém informação semestral não auditada

	Total dos Capitais próprios	Capital social	Prémio de emissão de acções	Resultados acumulados	Resultado líquido
Saldos a 1 de Julho de 2009	(11.790.198)	75.000.005	121.580	(52.085.932)	(34.825.851)
Variações no capital próprio					
Aumento de capital social	39.999.995	39.999.995	-	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(34.825.851)	34.825.851
Resultado líquido do exercício	(20.275.881)	-	-	-	(20.275.881)
Saldos a 30 de Junho de 2010	7.933.916	115.000.000	121.580	(86.911.783)	(20.275.881)
Saldos a 1 de Julho de 2010	7.933.916	115.000.000	121.580	(86.911.783)	(20.275.881)
Variações no capital próprio					
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(20.275.881)	20.275.881
Resultado líquido do período	399.594	-	-	-	399.594
Saldos a 31 de Dezembro de 2010	8.333.510	115.000.000	121.580	(107.187.664)	399.594

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009

contém informação semestral não auditada

valores expressos em euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.10	31.12.09	31.12.10	31.12.09
Actividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		37.084.908	26.550.428	27.757.892	26.550.428
Pagamentos a fornecedores		(19.699.329)	(11.960.418)	(14.987.271)	(11.960.418)
Pagamentos ao pessoal		(20.111.821)	(19.578.012)	(19.436.963)	(19.578.012)
Fluxos gerados pelas operações		(2.726.242)	(4.988.002)	(6.666.342)	(4.988.002)
Recebimento/(Pagamento) do imposto sobre o rendimento		434.283	(14.357)	(11.781)	(14.357)
Outros recebimentos/(pagamentos) operacionais		9.507.245	(724.662)	9.011.846	(724.662)
Fluxo das actividades operacionais		7.215.286	(5.727.021)	2.333.723	(5.727.021)
Actividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Activos intangíveis		33.635.142	26.662.605	33.635.142	26.662.605
Juros e proveitos similares		280	3.038	280	3.038
		33.635.422	26.665.643	33.635.422	26.665.643
Pagamentos respeitantes a:					
Activos tangíveis		(1.729.879)	(130.751)	(41.158)	(130.751)
Activos intangíveis		(26.069.024)	(24.847.683)	(26.069.024)	(24.847.683)
Activos financeiros		-	(6.000.000)	-	(6.000.000)
		(27.798.903)	(30.978.434)	(26.110.182)	(30.978.434)
Fluxo das actividades de investimento		5.836.519	(4.312.791)	7.525.240	(4.312.791)
Actividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		3.964.709	40.000.000	3.964.708	40.000.000
Empréstimos obtidos do grupo		-	-	97.691	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		2.232.968	715.937	3.555.888	715.937
		6.197.677	40.715.937	7.618.287	40.715.937
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(7.592.790)	(3.227.964)	(4.922.668)	(3.227.964)
Empréstimos obtidos		(6.907.589)	(24.033.498)	(4.216.882)	(24.033.498)
Empréstimos obtidos do grupo		-	-	(5.625.000)	-
Empréstimos concedidos ao grupo		-	-	(1.171.969)	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		(7.210.243)	(3.512.319)	(7.210.243)	(3.512.319)
Amortizações de contratos de locação financeira		(66.410)	(52.784)	(66.410)	(52.784)
		(21.777.032)	(30.826.565)	(23.213.172)	(30.826.565)
Fluxo das actividades de financiamento		(15.579.355)	9.889.372	(15.594.885)	9.889.372
Varição de caixa e seus equivalentes		(2.527.550)	(150.440)	(5.735.922)	(150.440)
Caixa e equivalentes no início do período		6.881.132	786.035	6.220.376	786.035
Caixa e equivalentes no fim do período	24	4.353.582	635.595	484.454	635.595
		(2.527.550)	(150.440)	(5.735.922)	(150.440)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD”, “Sociedade” ou “Grupo”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 107/97, de 16 de Setembro, constituída com um capital social de 200.000.000 escudos (997.596 euros) a 10 de Fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Clube Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 15.000.001.000 escudos (74.819.690 euros), tendo o Clube subscrito 5.960.000.000 escudos (29.728.355 euros), realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado a 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 8.840.001.000 escudos (44.093.739 euros) foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social é representado por 15.000.001 acções normativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantém a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Actualmente, e após a emissão, em Dezembro de 2009, de 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, o seu capital social é representado por 23.000.000 acções, com valor nominal de 5 euros cada uma, tendo o Sport Lisboa e Benfica Clube uma participação superior a 50% directa e indirectamente.

O Projecto de Reestruturação do Grupo Benfica, que permitiu realizar a operação do aumento de capital acima mencionada, incluiu os seguintes passos:

- aumento de capital da Benfica SAD de 75.000.005 euros para 115.000.000 euros, por entrada em espécie de 5.750 acções (57,5% do capital social) no valor de 39.675.000 euros e de 324.995 euros de prestações acessórias da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) subscritos pelo accionista Sport Lisboa e Benfica, sendo para o efeito emitidas 7.999.999 novas acções ao valor unitário de 5 euros da Benfica SAD no montante de 39.999.995 euros;
- alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA de 4.800.000 acções da Benfica SAD ao valor unitário de 5 euros no montante de 24.000.000 euros;
- dação em pagamento e alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD de 4.250 acções (42,5% do capital social) remanescentes da Benfica Estádio no montante de 29.325.000 euros e do remanescente das prestações acessórias da Benfica Estádio no valor de 28.972.424 euros;
- cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD dos créditos detidos na Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA no montante de 29.293.150 euros;
- cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica Estádio de parte dos créditos que detinha na Benfica SAD no montante de 77.276.461 euros.

Assim, a partir da data da concretização desta operação, a Benfica SAD passou a deter a totalidade das acções da Benfica Estádio, passando a partir do final do 1º semestre de 2009/2010 a integrar a operação desenvolvida pela Benfica Estádio nas suas contas consolidadas.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD integra desde a sua constituição o Grupo Sport Lisboa e Benfica, no qual o Clube desempenha a função de empresa-mãe. O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 6.296.186 acções¹ da Sociedade, das quais fazem parte as 5.435.186 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

De acordo com os seus estatutos, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do SLB, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- formação de jogadores de futebol;
- exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD à data (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon. Após o aumento de capital efectuado em Dezembro de 2009, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social.

As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, deverão ser admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext oportunamente.

Actualmente, o Grupo Benfica SAD engloba as seguintes empresas para além da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD:

<u>Empresa</u>	<u>Actividade</u>	<u>Capital detido</u>
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%
Benfica TV, SA	Televisão	49,998%
Benfica Seguros, Lda	Seguros	2%
Benfica Estádio, SA	Gestão de estádios	100%

A Clínica do SLB foi constituída em 14 de Setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objecto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efectivamente exercido pelo Sport Lisboa e Benfica.

No dia 4 de Agosto de 2008 foi constituída a Benfica TV, SA, cujo objecto social é o exercício de todo o tipo de actividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas actividades desportivas e do seu universo empresarial.

¹ Calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º nº 4 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil acções, de valor nominal de 5 euros cada. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu 100.001 acções, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD 99.996 acções e os Srs. Luís Filipe Vieira, Sílvio Cérvan e Rui Cunha subscreveram uma acção cada.

No dia 11 de Setembro de 2008 foi constituída a Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda, cujo objecto social é a mediação de seguros, com o capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA é uma sociedade anónima constituída em 15 de Outubro de 2001, tendo sido detida a 100% pelo Clube até Dezembro de 2009 e sendo actualmente detida pela Benfica SAD, e tem por objecto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas.

2 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

No decurso do presente exercício não se verificaram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

A comparabilidade das demonstrações financeiras encontra-se influenciada pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação por via da operação realizada com o Sport Lisboa e Benfica referida na nota introdutória. Esta operação ocorreu no final de Dezembro de 2009, tendo a partir desse momento o Grupo assumido o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Assim, a inclusão desta Empresa no perímetro de consolidação do Grupo influencia a comparabilidade com o período de 6 meses findo a 31 de Dezembro de 2009 nas rubricas das demonstrações de resultados por naturezas e de fluxos de caixa, dado que nesse exercício incorporou a sua actividade económica e financeira apenas no período de 6 meses compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2010.

O Conselho de Administração estima que se a aquisição tivesse ocorrido a 1 de Julho de 2009, os proveitos operacionais consolidados do período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2009 seriam de 37,2 milhões de euros e o resultado líquido negativo consolidado deste período seria 16,2 milhões de euros. Na determinação destes montantes o Conselho de Administração assume que os ajustamentos de justo valor, determinados provisoriamente à data da aquisição da Benfica Estádio, seriam os mesmos caso a aquisição se tivesse concretizado a 1 de Julho de 2009.

2.2 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Benfica SAD, agora apresentadas, reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira das suas participadas para os períodos de 6 meses findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, com excepção do referido anteriormente no que se refere à operação da Benfica Estádio.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Benfica SAD, no dia 28 de Fevereiro de 2011.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) que estão em vigor e que foram adoptadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico ou custo considerado (*deemed cost*) no caso dos activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, com excepção dos activos e

passivos registados ao justo valor (nomeadamente instrumentos financeiros derivados) e activos e passivos cobertos na componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas, trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Julho de 2010 e seu impacto nas demonstrações financeiras anexas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) – Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma revista.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, o Grupo não obteve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Grupo não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não obteve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

O Grupo não obteve qualquer impacto significativo da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

2.3 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da Benfica SAD e da sua subsidiária (Grupo) e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto.

Participações financeiras em empresas associadas

São classificadas como associadas as empresas sobre as quais o Grupo exerce influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Ganhos e perdas não realizados, de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas.

Contabilização, em base individual das participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

Nas contas individuais, os investimentos que compreendem as partes de capital em empresas subsidiárias e em empresas associadas são registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade periódicos em conformidade com o disposto na IAS 36 – Imparidade de activos.

2.4 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao seu valor de aquisição acrescido de despesas directamente atribuíveis à sua aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação são reconhecidos como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	5

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate do activo tangível, determinadas como a diferença entre o seu valor líquido contabilístico à data do abate ou alienação e o seu valor de venda são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde aos custos com empréstimos directamente atribuíveis à construção.

A capitalização de custos com empréstimos começa quando tem início o investimento para o qual foram contraídos os respectivos empréstimos e cessa quando todas as actividades necessárias para colocar o activo disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

2.5 Activos intangíveis

Plantel de futebol

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol. O custo de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores e de encargos com serviços de intermediários.

Relativamente aos jogadores cuja percentagem dos direitos económicos detidos é inferior a 100% (nota 14), significa que embora a Benfica SAD detenha a totalidade dos direitos desportivos, celebrou com terceiras entidades contratos de repartição proporcional dos resultados inerentes às transacções futuras desses direitos.

Os custos de aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol são amortizados seguindo o método das quotas constantes durante o período de vigência dos seus contratos de trabalho desportivo.

Os encargos incorridos com as renovações de contratos de jogadores são também incorporados na rubrica de Activos Intangíveis – Valor do Plantel, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado, sendo reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Empréstimo de jogadores

Os encargos com a aquisição dos passes de atletas que se encontrem cedidos temporariamente a clubes terceiros permanecem registados como activos intangíveis na demonstração da posição financeira do Grupo, mantendo-se o critério de amortização desses encargos pelo número de anos de contrato de trabalho desportivo. O valor líquido desses passes de atletas está sujeito às mesmas políticas de imparidade que os restantes activos, pelo que as eventuais perdas estimadas, conforme referido anteriormente, são reconhecidas em resultados do período.

Outros Direitos

Os direitos que apresentem vida útil finita encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perda de imparidade. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas com base no método de quotas constantes pelo período de vida útil estimado, de acordo com o seguinte período de vida útil esperada dos direitos:

	<u>Número de anos</u>
Licença de utilização da marca "Benfica"	40

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

2.6 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. Como locações financeiras são classificadas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo tendo por base os contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

De acordo com a IAS 17 – Locações, os contractos de locação financeira são registados na data do seu início no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os activos fixos tangíveis.

2.7 Propriedades de Investimento

São classificados como Propriedade de Investimento os imóveis (terrenos e/ou edifícios) detidos para obtenção de rendimento ou para valorização de capital, ou para ambas, e que não sejam para i) utilização na produção ou fornecimento de produtos e serviços, ou para fins administrativos, ou ii) venda na actividade normal do Grupo.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo considerado menos as depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos segundo o método das quotas constantes, de acordo com o período de vida útil esperada dos bens que a compõem, os quais variam entre os 4 e os 35 anos, com excepção do terreno afecto à propriedade de investimento, o qual não é depreciado.

O Grupo efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de propriedades de investimento são capitalizados como parte desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde aos custos com empréstimos directamente atribuíveis à construção.

A capitalização de custos com empréstimos começa quando tem início o investimento para o qual foram contraídos os respectivos empréstimos e cessa quando todas as actividades necessárias para colocar o activo disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

2.8 Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os activos financeiros nas categorias apresentadas em seguida:

Activos financeiros

De acordo com a IFRS 7, os activos financeiros podem-se classificar, de acordo com a sua natureza, em:

- activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (fair value option); e,

- activos financeiros disponíveis para venda.

São classificados como activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, os investimentos detidos pelo Grupo para negociação num horizonte temporal curto.

Os activos financeiros disponíveis para venda são todos os investimentos que não são investimentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou investimentos detidos até à sua maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Os activos são mensurados inicialmente ao seu valor de aquisição. Os activos que não sejam cotados e para os quais não seja possível determinar o seu justo valor são mantidos ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Fundo de investimento – Benfica Stars Fund

O investimento no Organismo Especial de Investimento (OEI) – Benfica Stars Fund é valorizado ao justo valor corrigido dos ganhos não realizados de transacções de percentagem de direitos económicos de jogadores cedidos e corrigido das amortizações realizadas pelo OEI tendo por base o custo histórico dessas amortizações na parte proporcional detida pela Benfica SAD.

Passivos financeiros remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos sendo, subsequentemente apresentados ao custo amortizado. A diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor do reembolso é reconhecido na demonstração de resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como activos correntes, excepto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data de balanço, situação em que são classificados como não correntes.

As dívidas de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes e correntes com vencimento superior a seis meses, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Benfica SAD tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor irá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante registado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Letras descontadas

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento dos mesmos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os fornecedores e outras dívidas a terceiros são classificados como passivos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data do balanço, os quais se classificam como não correntes.

As dívidas de fornecedores e outras dívidas a terceiros não correntes e correntes com vencimento superior a seis meses, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data da sua contratação/aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Método da taxa de juro efectiva

O método da taxa de juro efectiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um activo ou passivo financeiro e para efectuar a alocação de ganhos e perdas até à maturidade do instrumento financeiro.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*).

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo – cobertura de fluxos de caixa. Uma relação de cobertura existe quando:

- i. à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- ii. existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- iii. a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- iv. a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e,
- v. em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

2.9 Imparidades de activos não correntes

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontra registado o activo é superior à sua quantia recuperável. Quando o valor recuperável de um activo é inferior ao valor pelo qual se encontra registado é reconhecida uma perda por imparidade reconhecida nas demonstrações dos resultados.

O valor recuperável é o mais alto entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso de um activo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que decorrem do seu uso continuado até ao final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente.

Quando existem indícios que perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores tenham revertido ou diminuído é efectuada uma reavaliação das situações que originaram o registo da imparidade. A reversão de uma imparidade é registada na demonstração de resultados e é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

2.10 Reconhecimento de custos/perdas e proveitos/ganhos/rédito

O Grupo regista os seus custos e proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento em que ocorra o seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de outros activos e passivos (acréscimos e diferimentos).

A Benfica SAD reconhece como proveitos parte do valor líquido das quotizações de sócios ao abrigo do contrato de cedências dos direitos de exploração do Complexo Desportivo, no período a que estas se reportam.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos pela Benfica SAD em proveitos no período em que estes são realizados.

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efectiva a participação nestas competições.

O Grupo reconhece as receitas relativas a publicidade, patrocínios e outros direitos de acordo com o período de vigência do respectivo contrato.

As receitas obtidas com a venda dos bilhetes de época (cativos) são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas. As diferenças entre montantes facturados a clientes e montantes facturados por fornecedores e os correspondentes proveitos e custos reconhecidos são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

Os ganhos decorrentes da cedência dos direitos dos jogadores são registados numa rubrica individualizada da demonstração de resultados – “Proveitos com transacções de atletas” em “Cedência de direitos Benfica Stars Fund”. De referir que os proveitos resultantes da celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento com o fundo “Benfica Stars Fund” são reconhecidos em resultados em função do período de trabalho desportivo que os jogadores mantêm com a Benfica SAD.

Na rubrica “Custos com transacções de atletas” em “Cedência de direitos Benfica Stars Fund” são registados os valores a entregar ao fundo provenientes das vendas de direitos de atletas a terceiras entidades, na parte proporcional dos direitos económicos cedidos ao fundo, e quando aplicável, deduzidos dos valores a suportar pelo fundo relativos ao custo da venda.

A Benfica Estádio reconhece as receitas obtidas com a venda de camarotes, bilhetes de época (Fundadores e Centenariums) e estacionamento ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

As receitas da Benfica Estádio relativas a rendas de espaço são reconhecidas de acordo com o período de vigência do respectivo contrato. Os *seat rights* dos Fundadores e Centenariums são reconhecidos como proveitos no período a que estes se reportam.

2.11 Resultados financeiros

Os custos líquidos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor do risco coberto e efeitos de actualização financeira.

Os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos como custo ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

A bonificação de juros relativo a empréstimos contraídos no âmbito da construção do Estádio, que corresponde à diferença entre a taxa real e a taxa fixada no contrato de financiamento, são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, em conformidade com o reconhecimento dos juros pagos pelos respectivos empréstimos.

2.12 Transacções expressas em moeda estrangeira

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas em euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam.

À data do balanço os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data, sendo as diferenças cambiais resultantes dessa conversão reconhecidas como resultado do exercício.

2.13 Responsabilidades com complementos de reforma e benefícios aos empregados

Conforme previsto pelo Contrato Colectivo de Trabalho dos Trabalhadores Administrativos dos Clubes de Futebol e/ou SAD's representados pela Liga Portuguesa de Futebol, os trabalhadores que passem à situação de reforma têm direito a um complemento de reforma, acrescido à remuneração de reforma paga pela Segurança Social, até perfazer, no máximo, 90% da remuneração auferida pelo trabalhador à data da passagem à reforma.

Este complemento será graduado, em função do tempo de trabalho prestado, conforme a seguinte tabela:

- com e até 15 anos de serviço 65%
- com 20 anos de serviço 75%
- com 25 anos de serviço 80%
- com 30 anos de serviço 90%

O complemento de reforma será actualizado anualmente, proporcionalmente à retribuição da respectiva categoria.

A Benfica SAD tem instituído um plano de Benefício Definido integrado com a Segurança Social que atribui pensões aos seus colaboradores administrativos em caso de reforma por velhice ou invalidez.

Esta responsabilidade encontra-se provisionada nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19, sendo o cálculo desta responsabilidade realizado por uma entidade especializada e independente de acordo com o método das unidades de crédito projecto.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes de:

- (i) diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e
- (ii) alterações de pressupostos actuariais;

são reconhecidas em resultado do exercício, de acordo com a IAS 19.

Anualmente, a Benfica SAD reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui:

- (i) o custo do serviço corrente;
- (ii) o custo dos juros;

(iii) o efeito das reformas antecipadas.

De referir que este complemento de reforma só é aplicável aos trabalhadores que fazem parte dos quadros da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

2.14 Impostos

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados como contrapartida de capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de auto-liquidação que ficam sujeitas a inspecções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são registados na medida em que existam perspectivas da existência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua recuperação e/ou existam passivos por impostos diferidos cuja reversão se preveja que tenha lugar no mesmo período fiscal.

2.15 Provisões

A Benfica SAD reconhece nas suas demonstrações financeiras provisões quando e apenas quando:

- (i) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, em consequência de um acontecimento passado;
- (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- (iii) existe uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando, em determinado exercício, se conclui que a responsabilidade registada em exercícios anteriores deixa de ser provável ou deixa de ser quantificável com fiabilidade, a provisão é anulada numa rubrica da demonstração de resultados.

2.16 Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controlo do Grupo.

Os ganhos prováveis não são reconhecidos mas sim divulgados nas notas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

São considerados passivos contingentes:

- i. uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade; ou,

- ii. uma obrigação presente resultante de eventos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Benfica SAD, sendo divulgados nas notas, quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja possível.

2.17 Relato por segmentos

A Benfica SAD optou por não apresentar informação de relato por segmentos pelo facto de considerar que na sua actividade não existem segmentos individualmente relevantes, para além da actividade de futebol.

2.18 Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação.

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos que após a data do balanço proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Benfica SAD são descritos nesta nota.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento contabilístico diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes, tendo as estimativas sido determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e os factores de volatilidade, sendo determinadas por entidades externas.

Vida útil dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um activo é o período durante o qual se espera que esse activo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro. Caso as estimativas difiram das anteriores, a alteração

deve ter somente efeitos no futuro, alterando-se as quotas de amortização por forma a que o activo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

Imparidade dos activos de longo prazo

A imparidade dos activos tangíveis, intangíveis, propriedades de investimento e activos financeiros é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

O processo de análise de uma possível imparidade dos passes dos atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, não convocatória de forma continuada para os jogos, lesão, entre outras.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos de longo prazo pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados.

Risco de crédito

As perdas por imparidade relativas a riscos de créditos são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos de contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre lucros

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de quatro anos, excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças de interpretação da legislação fiscal. É convicção do Conselho de Administração de que não ocorrerão correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras do Grupo.

Provisões

A avaliação das estimativas para fazer face à constituição de provisões resulta da melhor informação disponível à data de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de montantes a provisionar e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Complementos de reforma aos empregados

A determinação das responsabilidades por complementos de reforma aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de descontos e de crescimento das pensões e salários entre outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos complementos de reforma. As alterações dos pressupostos poderiam ter um impacto nos valores determinados.

4 Empresas incluídas na consolidação

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, detida a 100%.

Empresa	Actividade	Capital detido	Capital social	Capitais * próprios	Activo * líquido	Passivo * líquido	Total de * proveitos	Resultado * líquido
Benfica Estádio, SA	Gestão de estádios	100%	62.550.000	87.735.480	244.634.218	156.898.738	11.924.214	303.334

* Estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa Mãe

A comparabilidade das demonstrações financeiras encontra-se influenciada pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação por via da operação realizada com o Sport Lisboa e Benfica referida na nota introdutória. Esta operação ocorreu no final de Dezembro de 2009, tendo a partir desse momento o Grupo assumido o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Assim, a inclusão desta Empresa no perímetro de consolidação do Grupo influencia a comparabilidade com o exercício anterior nas rubricas das demonstrações de resultados e de fluxos de caixa, dado que apenas incorporou a sua actividade económica e financeira no período de 6 meses compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2010.

A transferência de fundos da Benfica Estádio para a Benfica SAD, sob a forma de dividendos ou reembolso de empréstimos, de dívidas ou adiantamentos apresenta restrições devido ao contrato de empréstimo do *project finance*, as quais serão diminuídas ou inexistentes após o cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

Empresas associadas

São incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial as seguintes associadas:

Empresa	Actividade	Capital detido	Capital social	Capitais * próprios	Activo * líquido	Passivo * líquido	Total de * proveitos	Resultado * líquido
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%	10.000	88.146	765.470	677.324	371.270	76.046
Benfica TV, SA	Televisão	49,998%	1.000.000	1.107.935	5.386.489	4.278.554	2.368.985	186.178

* Estes valores foram apurados tendo por base os mesmos princípios e políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa Mãe

5 Prestação de serviços

A rubrica de **Prestação de serviços** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	31.12.09	31.12.10	31.12.09
Prestações de serviços				
Publicidade e patrocínios	6.889.054	6.788.310	6.515.321	6.788.310
Quotizações	5.171.599	4.887.390	5.171.599	4.887.390
Transmissões televisivas	4.507.801	4.974.948	4.507.801	4.974.948
Receitas de bilheteira	3.985.978	5.888.011	3.985.978	5.888.011
Cachets	2.225.000	1.402.500	2.225.000	1.402.500
Cañivos	1.834.909	1.308.809	1.834.909	1.308.809
Cedência de atletas	322.360	562.604	322.360	562.604
Direitos	6.167.848	-	-	-
Rendas de espaço	1.514.099	-	-	-
Outros	543.640	183.687	352.403	183.687
	33.162.288	25.996.259	24.915.371	25.996.259

Em termos individuais, no período findo a 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de publicidade e patrocínios inclui, essencialmente, 4.780.500 euros (31/12/2009: 4.650.269 euros) decorrentes de patrocínios técnicos de equipamentos e das camisolas e 972.525 euros (31/12/2009: 971.195 euros) referentes a contratos de *namings rights*, nomeadamente do Caixa Futebol Campus.

A rubrica de quotizações diz respeito a parte do valor líquido das quotas dos sócios do Clube, que são proveitos da Benfica SAD ao abrigo do contrato de cedência dos direitos de exploração do estádio celebrado entre as duas entidades.

Os proveitos com transmissões televisivas referem-se ao contrato em vigor com a Olivledesportos, SA para os jogos da Liga Nacional, que correspondeu no presente período a um montante de 3.750.000 euros, à semelhança do período anterior, ao jogo de apresentação e à Eusébio Cup, que representaram cerca de 658.000 euros (31/12/2009: 869.490 euros, incluindo também o valor referente ao Torneio de Amesterdão) e a 100.000 euros referentes a transmissões dos jogos da formação através da Benfica TV. De referir que o período homólogo ainda inclui as receitas com transmissões televisivas do jogo da 3ª pré-eliminatória da Liga Europa.

As receitas de bilheteira apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado e Individual	
	31.12.10	31.12.09
Receitas de bilheteira		
Liga Nacional	1.893.706	2.840.629
Liga dos Campeões	1.371.859	-
Taça UEFA	-	1.689.091
Particulares	720.413	1.357.751
Liga Intercalar	-	540
	3.985.978	5.888.011

A rubrica de receitas de bilheteira referente à Liga Nacional inclui 8 jogos disputados no estádio do Sport Lisboa e Benfica para a referida competição. Os resultados obtidos no início da prova influenciaram o decréscimo que se verificou nesta rubrica quando comparada com o período homólogo.

Na época 2010/2011 o Benfica regressou à Liga dos Campeões, tendo acesso directo à fase de grupos na sua condição de campeão português. Desta forma, o Benfica integrou o Grupo B juntamente com o Olympique Lyonnais, Schalke 04 e Hapoel Telavive, equipas que defrontou no decorrer do período em análise. De referir que face ao período homólogo, no qual participou na Liga Europa, o Benfica disputou mais um jogo no primeiro semestre, dado que participou na 3ª pré-eliminatória da referida competição.

As receitas de bilheteira dos jogos particulares incluem o jogo de apresentação disputado com o Feyenoord e a terceira edição da Eusébio Cup com a presença do Tottenham, realizados durante a pré-época, à semelhança do ocorrido no período homólogo, em que o Benfica defrontou o Atlético de Madrid e o AC Milan.

As receitas com *cachets* correspondem às participações nos Torneios do Guadiana e de Guimarães, no Troféu Albufeira Summer Cup no decorrer da pré-época e à digressão a Angola no decorrer do mês de Novembro. No período homólogo, os proveitos dizem respeito às participações nos Torneios de Amesterdão, do Guadiana e de Guimarães.

A rubrica de cativos corresponde aos *red pass* adquiridos pelos sócios de Benfica, que dão acesso aos jogos da Liga Nacional realizados em casa. O crescimento verificado na rubrica explica em parte a diminuição dos proveitos gerados pelas receitas de bilheteira na Liga Nacional, uma vez que houve uma maior aderência a este tipo de produto.

Em termos consolidados, as prestações de serviços incluem os proveitos gerados pela Benfica Estádio no decorrer do 1º semestre de 2010/2011. Dado que essa entidade foi adquirida pela Benfica SAD e integrada no seu Grupo a 31 de Dezembro de 2009, o período homólogo não inclui os proveitos gerados pela Benfica Estádio.

Esses proveitos estão essencialmente relacionados com as rendas de espaço no montante de 1.514.099 euros, nomeadamente dos espaços comerciais no estádio e na galeria comercial e dos pavilhões, e as receitas proveniente de direitos, decompostas pelos diferimentos dos proveitos dos títulos fundador e títulos

centenarium, assim como os respectivos bilhetes de época, pelas receitas geradas pelo *corporate* (camarotes e *executive seats*), totalizando num conjunto 6.167.848 euros.

As prestações de serviços nas contas individuais com entidades relacionadas totalizam 5.357.101 euros (31/12/2009: 5.093.380 euros) e nas contas consolidadas 5.493.607 euros, conforme analisado na nota 33.

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 2.10 das políticas contabilísticas.

6 Outros proveitos operacionais

A rubrica de **Outros proveitos operacionais** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	31.12.09	31.12.10	31.12.09
Proveitos suplementares				
Prémios UEFA	10.307.865	1.788.000	10.307.865	1.788.000
Comissões	1.279.800	1.198.333	1.279.800	1.198.333
Royalties	270.833	250.000	270.833	250.000
Assistência técnica	199.994	-	179.571	-
Outros proveitos suplementares	18.315	2.384	-	2.384
Indemnizações de seguros	184.532	20.417	184.532	20.417
Redução de imparidade de créditos	10.685	5.077	10.685	5.077
Subsídios à exploração	2.903	1.570	2.903	1.570
Benefícios de penalidades contratuais	-	2.236	-	2.236
Outros proveitos	307.775	31	193.550	31
	12.582.702	3.268.048	12.429.739	3.268.048

A rubrica de prémios UEFA engloba um montante de 10.104.000 euros referente aos prémios de participação na Liga dos Campeões, de presença na fase de grupos, de performance e o *market-pool*, para além de 203.865 euros referentes a correções efectuadas pela UEFA neste semestre relativas a épocas anteriores. No período homólogo, os prémios no valor de 1.788.000 euros referem-se aos proveitos gerados, até à fase de grupos, pela participação na Liga Europa.

As rubricas de comissões e *royalties* referem-se a verbas estipuladas no contrato celebrado com a Adidas Portugal, SA.

Em termos individuais, a rubrica de assistência técnica refere-se ao redébito de custos com o pessoal pertencente aos quadros da Benfica SAD e que prestam serviços a outras entidades do Grupo Benfica. De referir que em base consolidada, apesar dos redébitos efectuados entre a Benfica SAD e a Benfica Estádio se encontrem anulados, o saldo é superior às contas individuais porque inclui dos redébitos efectuados pela Benfica Estádio às restantes empresas do Grupo Benfica.

Os proveitos provenientes de indemnizações de seguros estão essencialmente relacionados com lesões prolongadas de atletas profissionais.

7 Custos com pessoal

A rubrica de **Custos com pessoal** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	31.12.09	31.12.10	31.12.09
Remunerações dos órgãos sociais				
Remunerações fixas	234.780	202.887	234.780	202.887
Remuneração dos empregados				
Remunerações fixas	16.556.226	13.701.895	15.931.892	13.701.895
Remunerações variáveis / prémios	1.064.735	305.060	1.035.000	305.060
Indemnizações	51.016	938.820	51.016	938.820
Encargos sobre remunerações	1.423.575	829.389	1.276.272	829.389
Seguros de acidentes de trabalho	1.132.955	1.037.773	1.122.626	1.037.773
Outros custos	117.342	104.732	102.511	104.732
	20.580.629	17.120.556	19.754.097	17.120.556

Em termos individuais, as remunerações dos órgãos sociais sofreram variações face à inclusão do administrador Domingos Soares de Oliveira na Benfica SAD a partir de Novembro de 2009, inclusive, e a cessação de funções da administradora Maria Teresa Claudino no mesmo mês.

No decorrer do período de 6 meses findo a 31 de Dezembro de 2010, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD nas diversas empresas que compõem o Grupo Sport Lisboa e Benfica ascenderam ao valor global de 249.661 euros, sendo distribuídas como segue:

Remunerações	Fixas	Encargos	Total
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	118.503	8.467	126.970
Rui Manuel César Costa	116.277	6.414	122.691
	234.780	14.881	249.661

De referir que os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

Adicionalmente, as remunerações indicadas correspondem ao valor registado em custo pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento, incluindo os encargos sociais suportados pela entidade patronal. De referir que no decorrer do 1º semestre de 2010/2011 não foram assumidas remunerações relacionadas com os Órgãos de Administração por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções, nem a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD dispõe de qualquer sistema de incentivos através de atribuição de acções.

De referir que não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, nem existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

As remunerações fixas referentes aos empregados dizem essencialmente respeito aos salários dos atletas profissionais e da equipa técnica principal.

A rubrica de remunerações variáveis / prémios engloba essencialmente contrapartidas face a objectivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos atletas e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros e os prémios de jogos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura de futebol profissional.

A rubrica de indemnizações inclui as compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas que rescindiram o contrato de trabalho com a Benfica SAD no decorrer do exercício.

Os custos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

8 Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas

A rubrica de **Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas** é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.10	31.12.09
Passes de atletas		
Amortizações do exercício	12.761.234	11.380.788
Perdas de imparidade	-	739.014
	12.761.234	12.119.802

A Política contabilística relativamente às amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas está mencionada na nota 2.5.

9 Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas

As rubricas de **Proveitos e Custos com transacções de passes de atletas** são analisadas como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.10	31.12.09
Proveitos com transacções de atletas		
Alienações de direitos de atletas	12.566.501	1.354.309
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	3.579.224	746.020
Fundo de solidariedade	-	5.833
	16.145.725	2.106.162
Custos com transacções de atletas		
Custos com transferência de atletas	(2.203.832)	(773.000)
Fundo de solidariedade	(933.139)	(80.361)
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	(479.008)	-
	(3.615.979)	(853.361)
	12.529.746	1.252.801

Os proveitos com alienações de direitos de atletas no presente período correspondem essencialmente aos ganhos gerados com a alienação do atleta Ramires no montante de 9,9 milhões de euros, para além dos ocorridos com os jogadores Halliche, Makukula e Elkson. No período homólogo, esta rubrica incluía os ganhos obtidos com a alienação do atleta Edcarlos.

Os proveitos gerados com as cedências de direitos ao Benfica Stars Fund correspondem ao reconhecimento linear dos proveitos gerados com a operação económica entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, conforme referido na política contabilística 2.10. No período de 6 meses findo em 31 de Dezembro de 2010 acresce ainda o reconhecimento do valor remanescente de transferência de 20% do atleta Halliche para o

referido fundo de investimento pelo facto dos direitos federativos do atleta terem sido transferidos para o Fulham no decorrer do presente período, e que a essa data correspondiam a um montante de aproximadamente 341.000 euros.

Os custos com transferências de atletas incluem essencialmente comissões e compromissos com entidades terceiras relacionados com as transferências dos atletas Ramires, Halliche e Makukula. No período homólogo, esta rubrica correspondia essencialmente aos custos com as aquisições de direitos desportivos de atletas de formação e com os quais não são celebrados contratos de trabalhos desportivo, não sendo por esse motivo registados em activos intangíveis.

Relativamente aos custos relacionados com a cedência de direitos ao Benfica Stars Fund, estes são referentes ao valor originado pela transferência do Halliche para o Fulham, na proporção do percentual dos direitos económicos que este fundo recebeu na sua 2ª operação de cedência de direitos por parte da Benfica SAD, a 10 de Fevereiro de 2010, deduzido da actualização financeira da dívida.

A rubrica de custos com o fundo de solidariedade englobam os valores assumidos pela Benfica SAD, quer sejam referentes a atletas alienados ou cedidos cujo valor é retido pelo clube de destino, quer os atletas adquiridos pela Sociedade a outras entidades, mas onde a Benfica SAD assume a responsabilidade de pagamento do Mecanismo do Fundo de Solidariedade. De referir que nestes últimos casos, o custo é diferido pelo período do contrato de trabalho desportivo do atleta. No período corrente, os principais custos a rubrica inclui os valores respeitantes aos atletas Ramires e Halliche, para além de acertos referentes ao Di Maria.

10 Resultados financeiros

A rubrica de **Resultados financeiros** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	31.12.09	31.12.10	31.12.09
Proveitos Financeiros				
Juros obtidos	998.344	3.797	816.620	3.797
Actualização de dívidas	1.488.338	336.399	1.488.338	336.399
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	100.000	-	100.000
Prémios e derivados	31.806	28.357	31.806	28.357
	2.518.488	468.553	2.336.764	468.553
Custos Financeiros				
Juros suportados	(6.417.880)	(2.765.258)	(5.606.120)	(2.765.258)
Serviços bancários	(930.400)	(395.645)	(711.257)	(395.645)
Actualização de dívidas	(1.354.687)	-	(1.354.687)	-
Justo valor dos investimentos financeiros	(343.789)	(67.772)	(343.789)	(67.772)
Outras perdas financeiras	(91)	(3.123)	(91)	(3.123)
	(9.046.847)	(3.231.798)	(8.015.944)	(3.231.798)
Resultados financeiros	(6.528.359)	(2.763.245)	(5.679.180)	(2.763.245)

Os custos com juros suportados em base consolidada referem-se essencialmente a empréstimos bancários, ao obrigacionista e ao programa de papel comercial, os quais se encontram detalhados na nota 27. As contas individuais incluem um montante de 1.770.630 euros, relativos a juros de um empréstimo obtido pela Benfica SAD junto da Benfica Estádio, tal como referido na nota 20.

Os proveitos com juros obtidos referem-se aos empréstimos intragrupo celebrados entre a Benfica SAD e a Benfica SGPS e incluem também o valor de 176.196 euros relativo ao juro bonificado dos empréstimos contraídos no âmbito do processo de *project finance* para a construção do Estádio.

As rubricas de actualizações de dívidas correspondem à reversão da actualização financeira das contas a receber e a pagar com prazo superior a 6 meses.

A rubrica de justo valor dos investimentos financeiros diz respeito aos custos assumido no período referentes a correcções dos ganhos não realizados de transacções de percentagem de direitos económicos de jogadores cedidos e das amortizações realizadas pelo Organismo Especial de Investimento (OEI) – Benfica Stars Fund tendo por base o custo histórico dessas amortizações na parte proporcional detida pela Benfica SAD.

11 Resultados relativos a investimentos

A rubrica de **Resultados relativos a investimentos** é analisada como segue:

	Consolidado	
	31.12.10	31.12.09
Resultados relativos a investimentos		
Ganhos em empresas associadas	132.562	-
Perdas em empresas associadas	(1.454)	(36.898)
	131.108	(36.898)

Os ganhos e as perdas em empresas associadas dizem respeito à aplicação do método de equivalência patrimonial para efeitos de consolidação na Benfica SAD das associadas Clínica do SLB e Benfica TV.

A rubrica de ganhos corresponde à incorporação na proporção da participação financeira detida pela Benfica SAD dos resultados positivos registados nas empresas associadas, os quais corresponderam a 93.085 euros referentes ao 1º semestre da Benfica TV e 39.477 euros relativos ao 2º trimestre da Clínica do SLB.

As perdas em empresas associadas a 31 de Dezembro de 2010 estão relacionadas com o resultado negativo registado pela Clínica do SLB no decorrer do 1º trimestre. De referir que no período homólogo do exercício anterior, a Benfica TV e a Clínica do SLB apresentaram prejuízos no 1º semestre.

A aplicação do método de equivalência patrimonial às associadas Clínica do SLB e Benfica TV aumentou o valor das participações financeiras registadas na demonstração da posição financeira para 44.089 euros e 553.945 euros respectivamente.

O método de equivalência patrimonial apenas se aplica para efeitos de consolidação na Benfica SAD, estando em termos individuais as participações registadas pelo valor do investimento.

12 Impostos sobre os lucros

Não foram registados nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas quaisquer impostos diferidos activos que se estimam em cerca de 18,6 milhões de euros, essencialmente relativos a prejuízos fiscais reportáveis, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis.

O detalhe dos prejuízos fiscais no grupo é analisado como segue:

Exercício Fiscal	Valor de imposto		Valor bruto		Data limite de reporte
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10	
2004/2005	1.424.065	1.424.065	5.696.259	5.696.259	30.06.2011
2007/2008	1.129.962	1.129.962	4.519.847	4.519.847	30.06.2014
2008/2009	8.363.616	9.210.947	33.454.464	36.843.788	30.06.2015
2009/2010	7.398.910	7.398.910	29.595.640	29.595.640	30.06.2016
	18.316.553	19.163.884	73.266.210	76.655.534	

13 Activos tangíveis

A movimentação da rubrica de **Activos tangíveis** em base consolidada é como segue:

Activo bruto	Saldo a 30.06.10	Aumentos	Alienações	Transferencias e abates	Saldo a 31.12.10
Activo tangível					
Terrenos e recursos naturais	35.267.337	-	-	-	35.267.337
Edifícios e outras construções	154.428.226	1.561.276	-	-	155.989.502
Equipamento básico	10.175.813	22.183	-	(230.786)	9.967.210
Equipamento de transporte	1.297.721	-	-	-	1.297.721
Ferramentas e utensílios	330.675	11.246	-	-	341.921
Equipamento administrativo	14.181.859	238.106	-	(2.731.256)	11.688.709
Outras imobilizações corpóreas	406.243	376	-	-	406.619
Imobilizações em curso	245.580	566.223	-	-	811.803
	216.333.454	2.399.410	-	(2.962.042)	215.770.822
				Transferencias abates e regularizações	Saldo a 31.12.10
Amortizações acumuladas	Saldo a 30.06.10	Reforço	Alienações		
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	35.162.568	3.348.113	-	-	38.510.681
Equipamento básico	7.097.310	358.533	-	(230.786)	7.225.057
Equipamento de transporte	595.002	71.885	-	-	666.887
Ferramentas e utensílios	290.090	5.909	-	-	295.999
Equipamento administrativo	10.294.441	481.206	-	(2.731.256)	8.044.391
Outras imobilizações corpóreas	172.315	8.663	-	-	180.978
	53.611.726	4.274.309	-	(2.962.042)	54.923.993
Valor líquido	162.721.728				160.846.829

Os custos de financiamento capitalizados nos activos tangíveis estão relacionados com a construção do Estádio e o seu valor bruto corresponde a 2.961.465 euros. A 31 de Dezembro de 2010, o valor líquido contabilístico equivale a 2.029.740 euros.

A movimentação da rubrica de **Activos tangíveis** em base individual é como segue:

Activo bruto	Saldo a 30.06.10	Aumentos	Alienações	Transferencias e abates	Saldo a 31.12.10
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	18.071.264	1.288.142	-	-	19.359.406
Equipamento básico	1.438.218	7.744	-	-	1.445.962
Equipamento de transporte	988.033	-	-	-	988.033
Ferramentas e utensílios	121.396	11.246	-	-	132.642
Equipamento administrativo	1.583.292	16.912	-	-	1.600.204
Outras imobilizações corpóreas	24.366	-	-	-	24.366
Imobilizações em curso	61.767	-	-	-	61.767
	22.288.336	1.324.044	-	-	23.612.380

Amortizações acumuladas	Saldo a	Transferencias			Saldo a
	30.06.10	Reforço	Alienações	abates e regularizações	31.12.10
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	3.477.191	794.258	-	-	4.271.449
Equipamento básico	821.104	86.013	-	-	907.117
Equipamento de transporte	543.354	57.851	-	-	601.205
Ferramentas e utensílios	81.971	5.627	-	-	87.598
Equipamento administrativo	953.319	103.759	-	-	1.057.078
Outras imobilizações corpóreas	11.271	1.571	-	-	12.842
	5.888.210	1.049.079	-	-	6.937.289
Valor líquido	16.400.126				16.675.091

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Centro Estágios – *Caixa Futebol Campus*, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítios no Seixal, relativamente aos quais, foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765.000 euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de Abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

As garantias associadas aos activos tangíveis encontram-se detalhadas na nota 34.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.4.

14 Activos intangíveis

A movimentação da rubrica de **Activos intangíveis** nas contas individuais e consolidadas é como segue:

Activo bruto	Saldo a	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo a
	30.06.10				31.12.10
Activo intangível					
Plantel de futebol	129.233.218	25.323.485	(12.979.912)	(1.339.583)	140.237.208
Direito utilização da marca	15.961.533	-	-	-	15.961.533
	145.194.751	25.323.485	(12.979.912)	(1.339.583)	156.198.741

Amortizações acumuladas	Saldo a	Transferencias			Saldo a
	30.06.10	Reforço	Alienações	abates e regularizações	31.12.10
Activo intangível					
Plantel de futebol	54.953.440	12.761.234	(4.543.318)	(1.339.583)	61.831.773
Direito utilização da marca	3.736.198	199.326	-	-	3.935.524
	58.689.638	12.960.560	(4.543.318)	(1.339.583)	65.767.297

Valor líquido

Activo intangível					
Plantel de futebol	74.279.778				78.405.435
Direito utilização da marca	12.225.335				12.026.009
	86.505.113				90.431.444

O aumento no plantel de futebol respeita essencialmente às aquisições de direitos dos atletas Franco Jara, Nicolás Gaitán, Roberto e Jan Oblak. O valor inclui ainda os investimentos adicionais efectuados com o atleta Fábio Coentrão no âmbito da renovação do contrato de trabalho desportivo e a encargos relacionados com o atleta Roderick Miranda.

De referir que o investimento efectuado no atleta Elvis Araújo, num montante global de 500.000 euros, apesar de já se encontrarem acordados a 31 de Dezembro de 2010, não se encontra reflectido no activo do Grupo pelo facto desses direitos só pertencerem à Benfica SAD a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estipulado nos referidos acordos.

As alienações no plantel de futebol de direitos dizem respeito às transferências dos atletas Ramires, Halliche, Makukula e Elkson Cardoso, conforme referido na nota 9.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 2.000.000 euros	14	59.150.098
Entre 1.000.000 euros e 2.000.000 euros	9	12.977.705
Inferior a 1.000.000 euros	27	6.277.632
		78.405.435

A 31 de Dezembro de 2010, no valor líquido acima referido incluem-se os seguintes atletas, cujos direitos não são detidos integralmente pela Sociedade e que, no seu conjunto, representam 6.172.265 euros do referido valor líquido:

	% detida pela Benfica SAD	
	31.12.10	30.06.10
Adriano Silva	-	75%
Elkson Cardoso	-	50%
Felipe Menezes	75%	75%
Freddy Adu	90%	90%
Maximiliano Pereira	70%	70%
Nélson Oliveira	70%	70%
Oblak	90%	-
Patric (a)	70%	70%
Rafael Costa	75%	75%

(a) À data do presente relatório, a Benfica SAD procedeu à alienação de 50% dos direitos económicos que detinha do atleta Patric e de 100% dos direitos federativos.

Adicionalmente, existem outros atletas detidos na totalidade pela Sociedade para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

A rubrica de Direitos de utilização da marca “Benfica” resulta do contrato celebrado entre a Benfica SAD e o Clube para a utilização da marca “Benfica” por um período de 40 anos, iniciados em Maio de 2001, por via da utilização de créditos desse contrato para a realização de entradas em espécie por parte do Clube no capital da Benfica SAD.

15 Investimentos em empresas subsidiárias

A rubrica de **Investimentos em empresas subsidiárias** em base individual é analisada como segue:

31.12.10 / 30.06.10			
	% de participação	Custo de aquisição	Valor balanço
Empresas subsidiárias			
Benfica Estádio	100%	98.297.419	98.297.419
		98.297.419	98.297.419

Conforme referido na nota introdutória, no final de Dezembro de 2009, a Benfica SAD passou a deter o controlo e a totalidade das acções da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, a qual tem como actividade a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas.

Esta entidade anteriormente detida pelo Sport Lisboa e Benfica, foi constituída para a gestão do activo imobiliário constituído pelo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, tendo assumido todos os direitos e riscos associados à manutenção do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, bem como os contratos de arrendamento celebrados com a Benfica SAD (para que esta usufruisse das instalações para a organização de eventos associados às competições de futebol profissional) e com o Clube (no que respeita ao aluguer dos pavilhões anexos ao Estádio do Sport Lisboa e Benfica).

Esta entidade passou a ser incluída na consolidação do Grupo através do método de consolidação integral a partir de 31 de Dezembro de 2009, pelo que o resultado consolidado do período de 6 meses findo nessa data não se encontra influenciado pela operação gerada pela Benfica Estádio, dado que no exercício anterior apenas teve impacto no período de seis meses compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2010.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.3.

16 Investimentos em empresas associadas

A rubrica de **Investimentos em empresas associadas** em base consolidada é analisada como segue:

31.12.10				
	% de participação	Custo de aquisição	Equivalência patrimonial	Valor balanço
Empresas associadas				
Clinica Benfica	50%	5.000	39.089	44.089
Benfica TV	49,998%	499.980	53.965	553.945
		504.980	93.054	598.034

30.06.10

	% de participação	Custo de aquisição	Equivalência patrimonial	Valor balanço
Empresas associadas				
Clínica Benfica	50%	5.000	1.066	6.066
Benfica TV	49,998%	499.980	(39.120)	460.860
		504.980	(38.054)	466.926

Em base individual, o valor de balanço dos investimentos em empresas associadas corresponde ao custo de aquisição, dado que o método de equivalência patrimonial apenas se aplica para efeitos de consolidação na Benfica SAD.

17 Outros activos financeiros

A rubrica de **Outros activos financeiros** em base consolidada é analisada como segue:

31.12.10					
	% de participação	Custo de aquisição	Perda de imparidade	Anulação de ganhos não realizados	Valor balanço
Activos mensurados ao justo valor					
Benfica Star Fund	15%	6.000.000	(447.409)	(3.724.716)	1.827.875
		6.000.000	(447.409)	(3.724.716)	1.827.875
Activos disponíveis para venda					
Direitos económicos (Reyes)	25%	2.650.000	-	-	2.650.000
Direitos económicos (Salvio)	20%	2.500.000	-	-	2.500.000
Benfica Seguros	2%	100	-	-	100
		5.150.100	-	-	5.150.100
Outros					
Depósito de caução ao serviço da dívida		5.168.871	-	-	5.168.871
		5.168.871	-	-	5.168.871
Valor líquido					12.146.846

30.06.10					
	% de participação	Custo de aquisição	Perda de imparidade	Anulação de ganhos não realizados	Valor balanço
Activos mensurados ao justo valor					
Benfica Star Fund	15%	6.000.000	(103.620)	(3.779.791)	2.116.589
		6.000.000	(103.620)	(3.779.791)	2.116.589
Activos disponíveis para venda					
Direitos económicos (Reyes)	25%	2.650.000	-	-	2.650.000
Benfica Seguros	2%	100	-	-	100
		2.650.100	-	-	2.650.100
Outros					
Depósito de caução ao serviço da dívida		5.166.174	-	-	5.166.174
		5.166.174	-	-	5.166.174
Valor líquido					9.932.863

Em base individual, a rubrica de outros activos financeiros é idêntica à base consolidada, excluindo o valor do depósito de caução ao serviço da dívida, dado que esse montante encontra-se apenas registado nas contas individuais da Benfica Estádio.

Benfica Stars Fund

Esta rubrica regista a participação de 15% detida no Organismo Especial de Investimento (OEI) Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado, regulado pela CMVM, correspondente à subscrição de 1,2 milhões de unidades de participação ao preço unitário de 5 euros a 30 de Setembro de 2009, data da sua constituição.

Este fundo é gerido pela “ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, e tem como objectivo principal proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos, e a participar em determinada percentagem nas receitas e potenciais ganhos decorrentes da eventual transferência de um conjunto de jogadores vinculados desportivamente à Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

As transacções efectuadas entre a Benfica SAD e o referido fundo terão sempre por base o acordo entre as partes relativamente ao valor de mercado estimado no momento da transacção.

A Benfica SAD celebrou com esta entidade contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transacções daqueles direitos, que a 31 de Dezembro de 2010 correspondem aos montante e percentagens abaixo mencionados:

Atleta	Data de entrada no Fundo	Percentagem	Preço pago pelo Fundo
David Luiz	30.09.2009	25%	4.500.000
David Simão	30.09.2009	25%	375.000
Javi Garcia	30.09.2009	20%	3.400.000
Leandro Pimenta	30.09.2009	25%	375.000
Miguel Vítor	30.09.2009	25%	500.000
Nélson Oliveira	30.09.2009	25%	2.000.000
Roderick Miranda	30.09.2009	25%	2.000.000
Rúben Amorim	30.09.2009	50%	1.500.000
Shaffer	30.09.2009	40%	1.400.000
Urretaviscaya	30.09.2009	20%	1.200.000
Yartey	30.09.2009	25%	375.000
Cardozo	10.02.2010	20%	4.000.000
Fábio Coentrão	10.02.2010	20%	3.000.000
Fellipe Menezes	10.02.2010	30%	1.500.000
Maxi Pereira	10.02.2010	30%	1.350.000
Airton	20.06.2010	40%	3.000.000
Alan Kardec	20.06.2010	50%	3.000.000

No decorrer deste semestre foi alienado o atleta Halliche (Fulham), sendo que em Janeiro de 2011 realizou-se a venda do jogador David Luiz (Chelsea).

O investimento financeiro detido na Benfica Stars Fund encontra-se valorizado de acordo com a política contabilística mencionada na nota 2.8.

Direitos económicos (Reyes)

Esta rubrica regista 25% dos direitos económicos que o Grupo mantém relativamente ao passe do jogador José António Reyes.

No âmbito do contrato de empréstimo deste jogador celebrado com o Atlético de Madrid para a época de 2008/2009, a Benfica SAD adquiriu 25% dos direitos económicos deste jogador, pelo montante de 2.650.000 euros. Em conformidade com o contrato celebrado, o Atlético de Madrid assumiu o compromisso de pagar 25% dos direitos económicos decorrentes de uma futura transferência do jogador, caso a mesma se verifique durante a vigência do contrato de trabalho que o Atlético de Madrid mantém com o jogador. De referir que o contrato prevê a possibilidade da Benfica SAD exercer um direito de preferência sobre uma transferência definitiva do atleta para outro clube e estabelece um rendimento mínimo garantido de 1,5 milhões de euros pela percentagem detida pela Benfica SAD.

Direitos económicos (Salvio)

Esta rubrica regista 20% dos direitos económicos que o Grupo mantém relativamente ao passe do jogador Eduardo Antonio Salvio.

No âmbito do contrato de empréstimo deste jogador celebrado com o Atlético de Madrid para a época de 2010/2011, a Benfica SAD adquiriu 20% dos direitos económicos deste jogador, pelo montante de 2.500.000 euros. Em conformidade com o contrato celebrado, o Atlético de Madrid assumiu o compromisso de pagar 20% dos direitos económicos decorrentes de uma futura transferência do jogador, caso a mesma se verifique durante a vigência do contrato de trabalho que o Atlético de Madrid mantém com o jogador.

Depósito de caução ao serviço da dívida

Esta rubrica regista o valor de reserva para fazer face ao serviço da dívida a pagar ao Sindicato Bancário no âmbito do *Project Finance* para a construção do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Este depósito vence juros à taxa de juro Euribor 1M reduzida de um *spread* de 0,5%.

18 Propriedades de investimento

Esta rubrica com expressão apenas nas contas consolidadas inclui a propriedade de investimento detida pela Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA relativa à Galeria Comercial e detalha-se como se segue:

	Consolidado	
	31.12.10	30.06.10
Activo bruto		
Galeria comercial	13.750.997	13.750.997
	<u>13.750.997</u>	<u>13.750.997</u>
Amortizações acumuladas		
Galeria comercial	2.071.050	1.851.525
	<u>2.071.050</u>	<u>1.851.525</u>
Valores líquidos	<u>11.679.947</u>	<u>11.899.472</u>

A Política contabilística está mencionada na nota 2.7.

Com base numa avaliação efectuada por uma entidade independente (American Appraisal), à data de 30 de Junho de 2010, tendo por metodologia de avaliação o método de desconto de fluxo de caixa (DFC), foram apurados os seguintes valores razoáveis (VR) desta propriedade de investimento:

Prémio Risco de Mercado

(valores em milhares de euros)

	<u>5,00%</u>	<u>5,50%</u>	<u>6,00%</u>
Galeria comercial (valores razoáveis)	12.323	11.994	11.682

Esta propriedade de investimento refere-se à exploração da zona comercial no complexo do estádio, cujas lojas estão arrendadas a terceiras entidades por períodos variáveis. Os contratos estabelecidos prevêm o recebimento de uma renda fixa e/ou variável, não sendo recebidas quaisquer rendas contingentes.

A 31 de Dezembro de 2010, as contas consolidadas incluem rendimentos relativos a rendas obtidas da exploração da propriedade de investimento no montante de 849.071 euros, e gastos operacionais directos (excluindo depreciações) de 275.080 euros.

19 Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Clientes - não corrente				
Clientes c/c				
Vendas de jogadores	14.361.613	17.247.675	14.361.613	17.247.675
Clientes títulos a receber				
Vendas de jogadores	-	392.996	-	392.996
	14.361.613	17.640.671	14.361.613	17.640.671
Clientes - corrente				
Clientes c/c				
Vendas de jogadores	11.577.752	9.990.861	11.577.752	9.990.861
Empresas do grupo e partes relacionadas	5.561.828	3.492.227	20.161.268	17.304.270
Operações correntes	16.301.068	14.531.001	11.981.789	10.731.418
Clientes títulos a receber				
Vendas de jogadores	1.653.026	4.622.283	1.653.026	4.622.283
Clientes de cobrança duvidosa	3.710.523	3.611.048	2.752.052	2.741.795
Imparidade créditos cobrança duvidosa	(3.710.523)	(3.611.048)	(2.752.052)	(2.741.795)
	35.093.674	32.636.372	45.373.835	42.648.832

A rubrica de clientes não corrente a 31 de Dezembro de 2010 diz respeito aos saldos relacionados com o Real Madrid e o Manisaspor referentes às transferências dos atletas Dí Maria e Makukula, respectivamente. A 30 de Junho de 2010, correspondia apenas ao Real Madrid e a rubrica de títulos a receber estava relacionada com o Bétis de Sevilha no âmbito da transferência do atleta Nelson Ramos.

A 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de clientes de conta corrente referente a vendas de jogadores engloba essencialmente as dívidas do Real Madrid, Manisaspor, Timisoara FC, Fulham FC, Politehica Timisoara e Marítimo, as quais estão relacionadas com as transferências dos atletas Dí Maria, Makukula, Sepsi, Halliche, Stretenovic, João Coimbra, respectivamente. Face a 30 de Junho de 2010, foi recebida a totalidade da dívida do Cruz Azul relacionada com a transferência do atleta Edcarlos. Em termos de títulos a receber, a 31 de Dezembro de 2010 o saldo resume-se ao saldo com o Bétis de Sevilha, uma vez que a dívida do Valência relativa à transferência do Manuel Fernandes, que se encontrava reflectida no saldo a 30 de Junho de 2010, foi totalmente liquidada no decorrer do semestre.

A rubrica de clientes referente a empresas do grupo e partes relacionadas em termos individuais inclui o valor relativo à Benfica Estádio no montante de 14.074.141 euros, o qual diz respeito à compensação dos *namings*

rights das bancadas do estádio referente às últimas épocas que são canalizadas para a Benfica SAD, o qual, em termos consolidados, se encontra anulado.

A 31 de Dezembro de 2010, os principais saldos referentes a outras operações de clientes conta corrente dizem respeito à PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, SA, à PT – Centro Corporativo, SA e à Adidas, SA, estando os mesmos relacionados com o contrato de direitos de transmissão televisiva dos jogos da Liga Nacional e com os contratos de patrocínio do Grupo PT e da Adidas, respectivamente. A 30 de Junho de 2010, a mesma rubrica tinha como principais clientes a PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, SA, a Caixa Geral de Depósitos, SA e a João Peres – Sport Unipessoal, Lda, cujos saldos dizem respeito ao contrato de direitos de transmissão televisiva dos jogos da Liga Nacional (referente à última prestação da época 2009/2010), ao contrato do *namings right* do Caixa Futebol Campus e aos contratos de participação nos torneios de pré-época (Guimarães, Gadiana e Albufeira Summer Cup).

Adicionalmente, em base consolidada, a rubrica clientes referente a operações correntes inclui, em outros, os clientes da área de *corporate* (camarotes) no montante de 3.296.776 euros.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo em 30.06.10	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo em 31.12.10
Imparidade para créditos	3.611.048	528.523	(429.048)	-	3.710.523
	3.611.048	528.523	(429.048)	-	3.710.523

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo em 30.06.10	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo em 31.12.10
Imparidade para créditos	2.741.795	420.500	(410.243)	-	2.752.052
	2.741.795	420.500	(410.243)	-	2.752.052

À data de 31 de Dezembro de 2010, o *ageing* de clientes corrente em base consolidada excluindo os de cobrança duvidosa é como segue:

	Custo amortizado	Total valor nominal	31.12.10				
			Não vencidos	- 180 dias	181 - 365 dias	366 - 730 dias	+ 731 dias
Cientes - corrente							
Cientes c/c							
Vendas de jogadores	11.577.752	11.819.679	9.287.540	2.080.493	151.646	300.000	-
Empresas do grupo e partes relacionadas	5.561.828	5.561.828	-	3.447.573	1.899.451	73.586	141.218
Operações correntes	16.301.068	16.678.950	41.091	14.799.171	810.263	767.689	260.736
Cientes títulos a receber							
Vendas de jogadores	1.653.026	1.666.667	1.250.000	416.667	-	-	-
	35.093.674	35.727.124	10.578.631	20.743.904	2.861.360	1.141.275	401.954

À data de 31 de Dezembro de 2010, o *ageing* de clientes corrente em base individual excluindo os de cobrança duvidosa é como segue:

	31.12.10						
	Custo amortizado	Total valor nominal	Não vencidos	- 180 dias	181 - 365 dias	366 - 730 dias	+ 731 dias
Cientes - corrente							
Cientes c/c							
Vendas de jogadores	11.577.752	11.819.679	9.287.540	2.080.493	151.646	300.000	-
Empresas do grupo e partes relacionadas	20.161.268	20.161.268	-	4.015.175	2.276.964	2.042.293	11.826.836
Operações correntes	11.981.789	12.359.671	41.091	10.830.540	529.343	699.073	259.624
Cientes títulos a receber							
Vendas de jogadores	1.653.026	1.666.667	1.250.000	416.667	-	-	-
	45.373.835	46.007.285	10.578.631	17.342.875	2.957.953	3.041.366	12.086.460

O valor de 300.000 euros vencido há mais de 366 dias relativo a vendas de jogadores não foi ajustado por perda de imparidade por se encontrar em negociação com o clube devedor a forma de pagamento desse montante em dívida, no âmbito do licenciamento do mesmo para as competições de UEFA da época 2011/2012.

O montante vencido há mais de 181 dias relativo a empresas do grupo e partes associadas refere-se essencialmente à dívida da Benfica Estádio à Benfica SAD decorrente da utilização das receitas de alguns contratos no âmbito do *project finance*. Este valor de 14.074.141 euros será regularizado por contrapartida da dívida da Benfica SAD à Benfica Estádio relevada na nota 20 logo que autorizado pelo Sindicato Bancário, o que se espera que venha a ocorrer ainda no decurso do exercício corrente. De referir que em base consolidada, este valor encontra-se anulado.

O valor vencido há mais de 731 dias relacionado com operações correntes refere-se essencialmente a valores registados em réditos a reconhecer, pelo que não existe lugar a qualquer tipo de imparidade.

20 Empresas do grupo e partes relacionadas

A rubrica de **Empresas do grupo e partes relacionadas** registada no activo, nas contas individuais e consolidadas, é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.10	30.06.10
Empresas do grupo e partes relacionadas - não corrente		
Benfica SGPS	31.451.074	31.451.074
	31.451.074	31.451.074
Empresas do grupo e partes relacionadas - corrente		
Sport Lisboa e Benfica	6.379.283	2.635.250
Benfica SGPS	947	843
Clínica do SLB	305.653	406.295
Benfica TV	-	445.531
Benfica Seguros	-	148
Fundação Benfica	2.756	88.038
	6.688.639	3.576.105

Na sequência do processo de reestruturação do Grupo do Sport Lisboa e Benfica, conforme referido anteriormente, no decorrer do exercício de 2009/2010 a Benfica SAD celebrou com a Benfica SGPS um contrato de financiamento no montante de 31.451.074 euros com um prazo de reembolso de 5 anos.

As condições contratuais do financiamento concedido em vigor a 31 de Dezembro de 2010 são como segue:

	Valor Nominal		Taxa Juro	Maturidade
	Inicial	Actual		
Financiamento concedido				
Benfica SGPS	31.451.074	31.451.074	6,63% (Taxa Fixa)	Junho 2015

A rubrica de **Empresas do grupo e partes relacionadas** registada no passivo, nas contas individuais e consolidadas, é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Empresas do grupo e partes relacionadas - não corrente				
Benfica Estádio	-	-	35.601.748	43.224.248
	-	-	35.601.748	43.224.248
Empresas do grupo e partes relacionadas - corrente				
Benfica Estádio	-	-	29.734.241	26.769.191
Benfica Seguros	284.815	-	284.815	-
Benfica TV	71.247	-	71.247	-
	356.062	-	30.090.303	26.769.191

Igualmente, e na sequência do referido processo de reestruturação, no decorrer do exercício de 2009/2010 a Benfica SAD celebrou com a Benfica Estádio um contrato de financiamento com as seguintes condições contratuais:

	Valor Nominal		Taxa Juro	Maturidade
	Inicial	Actual		
Financiamento obtido				
Benfica Estádio	63.582.370	51.261.848	6,63% (Taxa Fixa)	Setembro 2014

Os planos de amortização relativos aos valores nominais do financiamento obtido em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Individual	
	31.12.10	30.06.10
Financiamento obtido		
Até 1 ano	15.660.100	13.075.100
De 1 ano a 5 anos	35.601.748	43.224.248
	51.261.848	56.299.348

O diferencial entre o valor desta rubrica e o financiamento obtido refere-se essencialmente ao montante que se espera regularizar, conforme referido na nota 19.

Os saldos com as empresas do grupo e partes relacionadas estão mencionados na nota 33.

21 Outros activos

A rubrica de **Outros activos** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Outros activos - não corrente				
Acréscimos de proveitos				
Outros	-	752.336	-	752.336
Custos diferidos				
Utilização do Estádio	-	-	14.153.543	14.396.525
	-	752.336	14.153.543	15.148.861
Outros activos - corrente				
Acréscimos de proveitos				
Patrocínio	1.532.258	1.399.824	1.532.258	1.399.824
Quotização sócios	463.976	-	463.976	-
Transmissões televisivas	310.819	200.000	310.819	200.000
Outros	2.955.813	2.156.313	1.492.868	1.404.301
Custos diferidos				
Utilização do estádio	-	-	485.964	485.964
Direito de superfície centro de estágio	345.135	326.306	345.135	326.306
Outros	2.629.032	2.560.912	1.999.771	1.933.595
	8.237.033	6.643.355	6.630.791	5.749.990

Nas contas individuais, os custos diferidos relativos à utilização do estádio resultam da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos emergentes foram utilizados pelo Clube para a realização do aumento de capital da Benfica SAD em 2001 e que foram transferidos para a Benfica Estádio aquando da construção do novo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Nas contas consolidadas, estes saldos encontram-se anulados por via das operações de consolidação.

Os saldos das rubricas de acréscimos de proveitos incluem diversos valores contratualizados que se encontram por facturar nessa data.

22 Impostos diferidos

Os **Impostos diferidos** são analisados como segue:

	Imposto diferido activo		Imposto diferido passivo		Imposto diferido líquido	
	31.12.10	31.12.09	31.12.10	31.12.09	31.12.10	31.12.09
Instrumentos financeiros	2.308.820	2.937.853	-	-	2.308.820	2.937.853
Alocação dos justos valores	-	-	4.272.498	4.383.296	(4.272.498)	(4.383.296)
Reavaliações justo valor dos activos	-	-	6.713.519	6.713.519	(6.713.519)	(6.713.519)
	2.308.820	2.937.853	10.986.017	11.096.815	(8.677.197)	(8.158.962)

O Grupo regista nas suas demonstrações financeiras o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verifica entre activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal.

Adicionalmente e conforme referido na nota 12, não foram registados nas demonstrações financeiras impostos diferidos activos os quais se estimam em cerca de 18,3 milhões de euros, essencialmente resultantes de prejuízos fiscais, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis.

23 Outros devedores

A rubrica de **Outros devedores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Devedores - correntes				
Outros devedores	6.681.070	7.248.349	4.882.944	5.267.734
Adiantamento a fornecedores	205.312	105.700	205.312	105.700
Adiantamento a fornecedores imobilizado	1.525.300	2.285.300	1.525.300	2.285.300
Adiantamentos ao pessoal	1.414.684	1.265.273	1.410.821	1.265.272
Estado e outros entes públicos	552.600	917.193	393.042	432.521
Imparidade créditos cobrança duvidosa	(4.635.225)	(4.635.225)	(4.635.225)	(4.635.225)
	5.743.741	7.186.590	3.782.194	4.721.302

A rubrica de outros devedores inclui essencialmente valores a receber do Atlético de Madrid no montante de 2.067.312 euros, referentes à rescisão sem justa causa do atleta Daniel Carvalho (Dani) e posterior transferência para esse clube, e de adiantamentos efectuados a diversas entidades na gestão de João Vale e Azevedo, assim como ao próprio, que totalizam 2.147.135 euros, os quais se encontram totalmente ajustados.

O saldo da rubrica de adiantamentos a fornecedores de imobilizado a 31 de Dezembro de 2010 está essencialmente influenciado pelos valores adiantados ao Vitória de Guimarães e ao Varzim no âmbito de contratos celebrados com estas entidades que dão à Benfica SAD um direito de preferência numa futura aquisição de direitos desportivos e económicos de activos intangíveis. A 30 de Junho de 2010, a rubrica ainda não reflectia o valor adiantado ao Varzim mas, por contrapartida, esta influenciada pela aquisição dos direitos desportivos do atleta Jan Oblak ao clube Nogometno Mostvo Sportni.

Os adiantamentos ao pessoal referem-se principalmente a valores por conta de vencimentos futuros de atletas do plantel principal.

A rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta o seguinte detalhe:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
IRC	393.042	758.463	393.042	401.933
IVA	-	30.588	-	30.588
IMI	159.558	128.142	-	-
	552.600	917.193	393.042	432.521

No decorrer do 1º semestre de 2010/2011, não ocorreram movimentos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa.

24 Caixa e disponibilidades em bancos

A rubrica de **Caixa e disponibilidades em bancos** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Numerário				
Caixa	13.981	58.776	12.762	9.232
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	4.339.601	6.822.356	471.692	6.211.144
	4.353.582	6.881.132	484.454	6.220.376

A 31 de Dezembro de 2010, o saldo da rubrica de depósitos à ordem em base consolidada está influenciado pela conta bancária de Benfica Estádio que contém as receitas previstas para fazer face ao serviço da dívida do *project finance*. A 30 de Junho de 2010, a mesma rubrica encontrava-se influenciada pela realização da 3ª operação com o fundo Benfica Stars Fund no final do mês de Junho, o que permitiu um encaixe financeiro de 6 milhões de euros.

25 Capital próprio

O **Capital próprio** é analisado como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Capital próprio				
Capital social	115.000.000	115.000.000	115.000.000	115.000.000
Prémio de emissão de acções	121.580	121.580	121.580	121.580
Reservas de justo valor	12.667	(1.738.187)	-	-
Excedentes de reavaliação	-	-	-	-
Resultados acumulados	(105.944.422)	(86.946.698)	(107.187.664)	(86.911.783)
Resultado líquido	527.769	(18.997.724)	399.594	(20.275.881)
	9.717.594	7.438.971	8.333.510	7.933.916
Resultado por acção básico/diluído	0,02	(0,83)	0,02	(0,88)

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída com um capital social de 200.000.000 escudos (997.596 euros) a 10 de Fevereiro de 2000 e a sua constituição ratificada em Assembleia Geral do Clube de 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 15.000.001.000 escudos (74.819.690 euros), tendo o Clube subscrito 5.960.000.000 escudos (29.728.355 euros), realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado a 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 8.840.001.000 escudos (44.093.739 euros) foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social é representado por 15.000.001 acções normativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantém a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Actualmente, e após a emissão, em Dezembro de 2009, de 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, o seu capital social é representado por 23.000.000 acções, com valor nominal de 5 euros cada uma, tendo o Clube uma participação superior a 50% directa e indirectamente.

Adicionalmente, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD integra desde a sua constituição o Grupo Sport Lisboa e Benfica, no qual o Clube desempenha a função de empresa-mãe. O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 6.296.186 acções² da Sociedade, das quais fazem parte as 5.435.186 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD à data (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon. Após o aumento de capital efectuado em Dezembro de 2009, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social.

As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, deverão ser admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext oportunamente.

A reserva de justo valor constituída na Benfica Estádio no montante de 12.667 euros, líquida do efeito fiscal, está relacionada com uma reserva de cobertura de fluxos de caixa, que respeita à variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

26 Provisões

A rubrica de **Provisões** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Provisões - não corrente				
Complementos de reforma	1.800.726	1.800.726	1.800.726	1.800.726
Outros riscos e encargos	2.539.771	5.072.840	736.696	3.339.327
	4.340.497	6.873.566	2.537.422	5.140.053
Provisões - corrente				
Outros riscos e encargos	2.301.016	732.745	2.301.016	732.745
	2.301.016	732.745	2.301.016	732.745

² Calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º nº 4 do Código das Sociedades Comerciais

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.10	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.10
Provisões - não corrente					
Complementos de reforma	1.800.726	-	-	-	1.800.726
Outros riscos e encargos	5.072.840	563.985	(2.301.016)	(796.038)	2.539.771
	6.873.566	563.985	(2.301.016)	(796.038)	4.340.497
Provisões - corrente					
Outros riscos e encargos	732.745	2.301.016	(732.745)	-	2.301.016
	732.745	2.301.016	(732.745)	-	2.301.016

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.10	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.10
Provisões - não corrente					
Complementos de reforma	1.800.726	-	-	-	1.800.726
Outros riscos e encargos	3.339.327	494.423	(2.301.016)	(796.038)	736.696
	5.140.053	494.423	(2.301.016)	(796.038)	2.537.422
Provisões - corrente					
Outros riscos e encargos	732.745	2.301.016	(732.745)	-	2.301.016
	732.745	2.301.016	(732.745)	-	2.301.016

No final de cada exercício, a Benfica SAD procede à realização de um estudo actuarial elaborado por uma entidade independente para apurar o montante de responsabilidades por serviços passados, conforme Política contabilística mencionada na nota 2.13.

A provisão para outros riscos encargos em base individual foi constituída para cobrir os riscos a que a Benfica SAD se encontra exposta nomeadamente para:

- processos judiciais intentados contra a Benfica SAD, no montante de 230.000 euros;
- processos resultantes de inspecções tributárias realizadas pela Administração Fiscal à Benfica SAD, para os quais foram emitidas diversas liquidações adicionais e relativamente aos quais a Sociedade aguarda o desfecho das reclamações gratuitas apresentadas, no montante de 2.301.016 euros; e,
- outros riscos que decorrem do decurso das operações da Benfica SAD, no montante de 506.696 euros e que visam cobrir riscos relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Em termos consolidados, esta rubrica inclui ainda o montante de 1.803.075 euros decorrente da inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação e que visam cobrir riscos relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Os montantes registados respeitam ao valor estimado pela Administração em função das expectativas dadas pelos consultores jurídicos e fiscais do Grupo e às demais circunstâncias que envolvem cada um dos processos.

27 Empréstimos obtidos

A rubrica de **Empréstimos obtidos** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Empréstimos - não corrente				
Empréstimos bancários				
Millennium BCP	622.720	1.886.117	622.720	1.886.117
BES/Millennium BCP - <i>Project Finance</i>	71.544.928	73.555.731	-	-
CGD - Centro de Estágio	11.447.850	12.444.457	11.447.850	12.444.457
Banco Efisa	2.223.375	-	2.223.375	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2013	38.890.667	38.640.313	38.890.667	38.640.313
	124.729.540	126.526.618	53.184.612	52.970.887
Empréstimos - corrente				
Empréstimos bancários "Overdrafts"	3.884.708	-	3.884.708	-
Empréstimos bancários				
Millennium BCP	2.468.396	2.401.306	2.468.396	2.401.306
BES/Millennium BCP - <i>Project Finance</i>	5.381.415	5.381.415	-	-
CGD - Centro de Estágio	836.754	790.778	836.754	790.778
Banco Efisa	585.375	3.150.000	585.375	3.150.000
Intecalar BES	40.000.000	39.920.000	40.000.000	39.920.000
Outros empréstimos				
Papel Comercial 2009-2014	36.600.000	38.300.000	36.600.000	38.300.000
	89.756.648	89.943.499	84.375.233	84.562.084

O empréstimo intercalar no BES no valor de 40 milhões de euros refere-se a um crédito de conta corrente com limite máximo de utilização do mesmo montante.

De referir que o empréstimo bancário obtido junto do Banco Efisa foi objecto de renegociação no decorrer deste semestre, tendo sido reestruturado e diferido o seu período de reembolso por um período de aproximadamente 4 anos.

A reconciliação dos empréstimos obtidos ao valor nominal actual face ao custo amortizado é conforme segue:

	31.12.10		30.06.10	
	Valor Nominal Actual	Custo amortizado	Valor Nominal Actual	Custo amortizado
Benfica SAD				
Empréstimos - não corrente				
Empréstimos bancários				
Millennium BCP	625.000	622.720	1.900.000	1.886.117
CGD - Centro de Estágio	11.447.850	11.447.850	12.444.457	12.444.457
Banco Efisa	2.223.375	2.223.375	-	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2013	40.000.000	38.890.667	40.000.000	38.640.313
	<u>54.296.225</u>	<u>53.184.612</u>	<u>54.344.457</u>	<u>52.970.887</u>
Empréstimos - corrente				
Empréstimos bancários "Overdrafts"				
	3.884.708	3.884.708	-	-
Empréstimos bancários				
Millennium BCP	2.500.000	2.468.396	2.450.000	2.401.306
CGD - Centro de Estágio	836.754	836.754	790.778	790.778
Banco Efisa	585.375	585.375	3.150.000	3.150.000
Intercalar BES	40.000.000	40.000.000	39.920.000	39.920.000
Outros empréstimos				
Papel Comercial 2009-2014	36.600.000	36.600.000	38.300.000	38.300.000
	<u>84.406.837</u>	<u>84.375.233</u>	<u>84.610.778</u>	<u>84.562.084</u>
Benfica Estádio				
Empréstimos - não corrente				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium BCP - <i>Project Finance</i>	72.524.285	71.544.928	75.214.992	73.555.731
	<u>72.524.285</u>	<u>71.544.928</u>	<u>75.214.992</u>	<u>73.555.731</u>
Empréstimos - corrente				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium BCP - <i>Project Finance</i>	5.381.415	5.381.415	5.381.415	5.381.415
	<u>5.381.415</u>	<u>5.381.415</u>	<u>5.381.415</u>	<u>5.381.415</u>
Em base individual				
Empréstimos - não corrente	54.296.225	53.184.612	54.344.457	52.970.887
Empréstimos - corrente	84.406.837	84.375.233	84.610.778	84.562.084
	<u>138.703.062</u>	<u>137.559.845</u>	<u>138.955.235</u>	<u>137.532.971</u>
Em base consolidada				
Empréstimos - não corrente	126.820.510	124.729.540	129.559.449	126.526.618
Empréstimos - corrente	89.788.252	89.756.648	89.992.193	89.943.499
	<u>216.608.762</u>	<u>214.486.188</u>	<u>219.551.642</u>	<u>216.470.117</u>

O Grupo celebrou diversos contratos *swap* de taxa de juro com o objectivo de proceder à cobertura de risco da taxa de juro para vários empréstimos. Os termos e condições dos contratos estabelecem a fixação da taxa de juro e a redução do montante de cobertura de acordo com o plano de reembolso de capital e as circunstâncias de reembolso antecipado contratualmente estipuladas.

À data de 31 de Dezembro de 2010, o Grupo voltou a efectuar a análise e documentação com vista a comprovar a relação de cobertura decorrentes das variações nos *cash-flows* do empréstimo, resultantes das variações nas taxas de juro indexantes da remuneração do mesmo, tendo registado a respectiva variação no justo valor dos *swaps* na rubrica de reservas de justo valor, sempre que essa relação for comprovada como sendo efectiva.

Na mesma data, a posição relativa a estes instrumentos financeiros é a seguinte (as contas individuais incluem apenas os referentes à Benfica SAD e as contas consolidadas englobam quer a Benfica SAD quer a Benfica Estádio):

	<u>Início</u>	<u>Fim</u>	<u>Notional actual</u>	<u>A pagar</u>	<u>A receber</u>	<u>Valor actual</u>
Benfica SAD						
<i>Interest Rate Swap</i>	29.12.2006	30.03.2012	1.562.500	3,99%	Euribor 3M	(34.472)
Benfica Estádio						
<i>Interest Rate Swap</i>	24.06.2005	17.06.2013	7.408.902	2,955%	Euribor 6M	(159.022)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	17.06.2013	2.469.634	3,24%	Euribor 6M	(63.609)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	27.02.2015	6.602.163	3,68%	Euribor 6M	(356.818)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	29.02.2024	61.425.000	4,63%	Euribor 6M	(7.814.130)
						<u>(8.393.579)</u>
						<u>(8.428.051)</u>

O valor actual consolidado de 8.428.051 euros (individuais: 34.472 euros) encontra-se registado na rubrica de derivados, conforme mencionado na nota 28.

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Empréstimos bancários e <i>overdrafts</i>				
Até 1 ano	53.238.252	51.692.193	47.806.837	46.310.778
De 1 ano a 5 anos	29.100.280	32.885.379	6.710.995	5.550.387
A mais de 5 anos	57.670.230	56.674.070	7.585.230	8.794.070
	<u>140.008.762</u>	<u>141.251.642</u>	<u>62.103.062</u>	<u>60.655.235</u>
Empréstimos obrigacionistas				
De 1 ano a 5 anos	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000
	<u>40.000.000</u>	<u>40.000.000</u>	<u>40.000.000</u>	<u>40.000.000</u>
Outros empréstimos				
Até 1 ano	36.600.000	38.300.000	36.600.000	38.300.000
	<u>36.600.000</u>	<u>38.300.000</u>	<u>36.600.000</u>	<u>38.300.000</u>
	<u>216.608.762</u>	<u>219.551.642</u>	<u>138.703.062</u>	<u>138.955.235</u>

As condições contratuais dos empréstimos em vigor a 31 de Dezembro de 2010 são como segue (as contas individuais incluem apenas os referentes à Benfica SAD e as contas consolidadas englobam ambas as Sociedades):

	Valor Nominal		Taxa Juro	Maturidade
	Inicial	Actual		
Benfica SAD				
Empréstimos bancários				
Millennium BCP	12.262.500	3.125.000	EUR3M+2,5%	Março 2012
CGD - Centro de Estágio	14.650.000	12.284.604	EUR12M+1,25%	Agosto 2021
Banco Efsa	2.913.750	2.808.750	EUR1M+4%	Julho 2014
Intercalar BES	40.000.000	40.000.000	EUR3M+5%	Janeiro 2011
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2013	40.000.000	40.000.000	6% (Taxa Fixa)	Abril 2013
Outros empréstimos				
Papel Comercial 2009-2014	40.000.000	36.600.000	EUR1M+2,5%	Julho 2010
	<u>149.826.250</u>	<u>134.818.354</u>		
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium BCP - Bonificado	31.611.317	9.878.537	EUR6M+1,2%	Junho 2013
BES/Millennium BCP - Não bonificado	13.152.743	6.602.163	EUR6M+1,75%	Fevereiro 2015
BES/Millennium BCP - Nova tranche	63.000.000	61.425.000	EUR6M+2%	Fevereiro 2024
	<u>107.764.060</u>	<u>77.905.700</u>		
	<u>257.590.310</u>	<u>212.724.054</u>		

As garantias associadas a estes empréstimos encontram-se detalhadas na nota 34.

28 Derivados

A rubrica de **Derivados** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Derivados - não corrente				
Derivados	8.428.051	10.841.971	34.472	66.278
	<u>8.428.051</u>	<u>10.841.971</u>	<u>34.472</u>	<u>66.278</u>

A rubrica de derivados diz respeito ao justo valor da carteira de *Interest Rate Swap* que o Grupo contratou para fixar a taxa de juro variável dos empréstimos e que se encontram detalhados na nota 27.

29 Fornecedores

A rubrica de **Fornecedores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores c/c	-	23.332	-	23.332
Fornecedores imobilizado c/c	16.527.711	12.041.376	16.383.175	12.041.376
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	4.453.329	951.933	4.453.329	951.933
	20.981.040	13.016.641	20.836.504	13.016.641
Fornecedores - corrente				
Fornecedores c/c	9.624.026	11.727.886	11.330.619	9.199.728
Fornecedores títulos a pagar	468.645	934.333	468.645	934.333
Fornecedores imobilizado c/c	17.967.334	16.254.414	17.187.081	14.248.139
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	3.527.971	1.917.667	3.527.971	1.917.667
	31.587.976	30.834.300	32.514.316	26.299.867

Os saldos não correntes das rubricas de fornecedores de imobilizado – conta corrente a 31 de Dezembro de 2010 englobam as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Javi Garcia, Rodrigo e Alípio ao Real Madrid, do Pablo Aimar ao Zaragoza, do Éder Luís ao Clube Atlético Mineiro e à entidade Nizapar, do Gaitán ao Boca Juniors, do Franco Jara ao Arsenal FC e a compromissos com a Gestifute emergentes da transferência do atleta Dí Maria para o Real Madrid. A 30 de Junho de 2010 a referida rubrica incluía obrigações relacionadas com o Real Madrid, Zaragoza, Clube Atlético Mineiro e Nizapar, sendo que no primeiro caso o saldo a essa data ainda incluía a última prestação estipulado no contrato de aquisição dos direitos desportivos do atleta Saviola. De referir que a 30 de Junho de 2010 os compromissos com a Gestifute encontravam-se reflectidos na rubrica de dívidas relativas a transferências de atletas em outros credores. Em termos consolidados, em ambos os períodos, incluem adicionalmente o valor da dívida da Benfica Estádio à Somague.

A 31 de Dezembro de 2010, os saldos das rubricas de fornecedores de imobilizado – títulos a pagar dizem respeito a obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Roberto ao Atlético de Madrid e do Fábio Faria ao Rio Ave, da aquisição adicional de direitos económicos do atleta Fábio Coentrão ao Rio Ave e do acordo estabelecido com o Vitória de Guimarães que dá à Benfica SAD um direito de preferência numa futura aquisição de direitos económicos e/ou desportivos de activos intangíveis. A 30 de Junho de 2010, os saldos das rubricas correspondem às mesmas obrigações referidas anteriormente relacionadas com o Rio Ave e o Vitória de Guimarães, acrescidas de um montante com o Belenenses, pela aquisição dos direitos do atleta Júlio César.

Os saldos correntes das rubricas de fornecedores de imobilizado – conta corrente a 31 de Dezembro de 2010, para além dos compromissos de curto prazo das situações descritas nos saldos não correntes (Real Madrid, Zaragoza, Clube Atlético Mineiro, Boca Juniors, Arsenal FC, Gestifute e, em termos consolidados, Somague), englobam ainda as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Balboa e Saviola ao Real Madrid e do contrato de aquisição de 20% dos direitos económicos do atleta Salvio ao Atlético de Madrid, os quais no conjunto explicam a quase totalidade do saldo da rubrica. A 30 de Junho de 2010, a rubrica incluía essencialmente os valores referentes às obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Balboa, Saviola, Javi Garcia e Rodrigo ao Real Madrid, do atleta Cardozo ao Newells Old Boys, do atleta Éder Luís ao Clube Atlético Mineiro e à entidade Nizapar, do atleta Pablo Aimar ao Zaragoza e do atleta Carlos Martins ao Huelva, assim como compromissos com o empresário Giuliano Bertolucci e, em base consolidada, com a Somague Engenharia.

Os saldos correntes da rubrica de fornecedores – conta corrente referem-se aos valores em dívida com diversas entidades que mantém relações comerciais com o Grupo.

A rubrica de fornecedores – títulos a pagar diz respeito a compromissos com a Alverca SAD no âmbito do acordo obtido no final da época de 2008/2009 relativo ao atleta Mantorras.

30 Outros credores

A rubrica de **Outros credores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Credores - não corrente				
Adiantamento por conta de vendas	4.661.687	4.687.408	4.661.687	4.687.408
Dívidas relativas a transferências de atletas	2.567.039	5.815.169	2.567.039	5.815.169
Outros credores e operações diversas	-	271.127	-	271.127
	7.228.726	10.773.704	7.228.726	10.773.704
Credores - corrente				
Adiantamento de clientes	44.699	44.550	-	-
Estado e outros entes públicos	2.455.219	2.320.672	2.273.850	2.085.534
Dívidas relativas a transferências de atletas	17.336.678	12.485.177	17.336.678	12.485.177
Remunerações a liquidar	1.388.686	2.023.727	1.388.686	2.023.727
Outros credores e operações diversas	1.334.397	960.230	1.131.906	460.346
	22.559.679	17.834.356	22.131.120	17.054.784

A rubrica de adiantamentos por conta de vendas corresponde ao montante pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração de multimédia, o qual se encontra classificado como não corrente face à evolução da regularização deste saldo.

O valor constante na rubrica de dívidas relativas a transferências de jogadores inclui encargos com a aquisição de direitos desportivos de atletas que estão contratados mas para os quais ainda não foram emitidas as respectivas facturas, momento a partir do qual passam a estar reflectidas nas rubricas de fornecedores. A 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica incluía essencialmente os compromissos com a entidade detentora dos restantes 50% dos direitos económicos do atleta Ramires e com o Benfica Stars Fund no âmbito das operações de venda dos jogadores Dí Maria e Halliche.

A rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta o seguinte detalhe:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
IRC	44.302	-	-	-
Retenções na fonte IRC	88.125	-	88.125	-
Retenções na fonte IRS	905.254	891.638	880.538	853.390
IVA a pagar	1.068.089	1.148.912	988.499	996.896
Segurança Social	349.449	280.122	316.688	235.248
	2.455.219	2.320.672	2.273.850	2.085.534

À data do balanço, a rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos atletas profissionais e técnicos de futebol do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 5 do mês seguinte.

31 Outros passivos

A rubrica de **Outros passivos** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.10	30.06.10	31.12.10	30.06.10
Outros passivos - não corrente				
Proveitos diferidos				
Cedência de direitos de atletas	14.343.945	19.939.406	14.343.945	19.939.406
Prestações de serviços	4.113.272	5.392.133	-	-
Outros	518.140	-	-	-
	18.975.357	25.331.539	14.343.945	19.939.406
Outros passivos - corrente				
Acréscimos de custos				
Seguros a liquidar	-	285.799	-	285.799
Remunerações a liquidar	677.330	573.743	525.769	456.496
Juros a liquidar	2.807.759	3.472.213	1.256.204	3.873.254
Outros	2.703.138	3.074.579	1.678.412	1.769.109
Proveitos diferidos				
Patrocínios	3.442.074	1.318.053	3.442.074	1.318.053
Lugares cativos	1.870.082	1.085.064	1.870.082	1.085.064
Quotizações	94.822	1.301.033	94.822	1.301.033
Cedência de direitos de atletas	8.834.155	12.762.843	8.834.155	12.762.843
Prestações de serviços	6.066.512	3.030.612	-	-
Outros	5.497.201	3.082.926	4.598.607	2.296.083
	31.993.073	29.986.865	22.300.125	25.147.734

Os proveitos diferidos relativos à cedência de direitos de atletas respeitam ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com o “Benfica Stars Fund” e que se encontram a ser reconhecidos pelo período de envolvimento com os referidos atletas através do seu contrato de trabalho desportivo, conforme mencionado na nota 2.10. De referir que os valores cujo reconhecimento como proveito será concretizado num prazo inferior a 1 ano face à data de encerramento são classificados como correntes, sendo os restantes valores apresentados como não correntes. A 30 de Junho de 2010, o saldo corrente incluía ainda o montante de 6 milhões euros relativo à alienação de 50% dos direitos económicos do atleta Ramires, ocorrida em Junho, mas cujo reconhecimento apenas ocorreu no 1º trimestre de 2010/2011.

Os proveitos diferidos não correntes relativos a prestação de serviços respeitam ao diferimento dos montantes que se encontram facturados e cujo reconhecimento do rédito deverá ocorrer em períodos subsequentes, sendo classificados como correntes os valores que serão registados em proveitos no período de 12 meses subsequente à data de encerramento, sendo o restante montante apresentado como não corrente. Esta rubrica inclui o diferimento dos proveitos dos títulos fundador e títulos centenarium por via da Benfica Estádio.

A rubrica de remunerações a liquidar inclui a estimativa para férias e subsídio de férias a pagar aos órgãos sociais e aos funcionários, assim como valor relativo a prémios por objectivos e de desempenho a pagar a atletas.

Os juros a liquidar em base consolidada incluem essencialmente os encargos incorridos com o empréstimo da Caixa Geral de Depósitos relacionado com o Caixa Futebol Campus, com as subscrições de papel comercial e os empréstimos intercalares que vencem juros na maturidade, com os cupões de empréstimo obrigacionista “Benfica SAD 2013” e com a especialização dos encargos com os empréstimos da Benfica

Estádio relativos ao *project finance*. De referir que em base individual, a 30 de Junho de 2010 esta rubrica incluía a especialização dos juros decorrentes do contrato de financiamento celebrado com a Benfica Estádio no valor de 1.993.486 euros, conforme referido nas notas 20 e 33, montante que a 31 de Dezembro de 2010 já se encontra facturado.

A rubrica de outros acréscimos de custos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não estão reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de encerramento do período.

O saldo da rubrica de patrocínios em proveitos diferidos refere-se essencialmente aos contratos com os *Official Partners*, cujo proveito do ano é reconhecido ao longo do exercício.

A rubrica de lugares cativos inclui as vendas ocorridas até à data em que finda o período, cujo proveito é reconhecido no decurso dos meses subsequentes em que a Liga Nacional está a decorrer.

Os saldos reflectidos na rubrica de quotizações dizem respeito a quotas pagas pelos associados do Sport Lisboa e Benfica (na proporção que o Clube transfere para a Benfica SAD) referentes a meses posteriores, durante os quais é reconhecido o rédito.

32 Políticas de gestão de riscos

O Grupo apresenta uma exposição de diferentes tipos de riscos como resultado da utilização de instrumentos financeiros, nomeadamente:

- i. risco desportivo
- ii. risco de mercado
- iii. risco de crédito
- iv. risco de liquidez

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às actividades do Grupo.

Risco desportivo

O risco desportivo é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de transferências de direitos de jogadores, possam afectar os resultados da Sociedade e a sua posição financeira.

A nível de exposição a riscos relativos a transferência dos direitos dos jogadores, a Benfica SAD pode ser afectada por variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela procura de futebolistas com determinadas características, pela performance desportiva e disciplinar desses jogadores, pela existência de lesões graves ou outras situações que originam a desvalorização dos mesmos, bem como por factores que determinem a desvinculação antecipada da Benfica SAD, tais como a aplicação de determinados Regulamentos da FIFA na fase terminal dos contratos de trabalho desportivo (Lei *Webster*).

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afectar os resultados da Sociedade e a sua posição financeira.

O Grupo não se encontra exposto a riscos de mercados de valores mobiliários, nem se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transacções em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

O objectivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

As operações de financiamento são contratadas com base nas necessidades da sua actividade.

A Benfica SAD possui um empréstimo obrigacionista com vencimento em Abril de 2013 cuja taxa de juro é fixa.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado *swaps* de taxa de juro com objectivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um tecto máximo para os encargos financeiros.

a) Risco de taxa de juro – Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;
- alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, a análise da variação das taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros e os respectivos impactos no Resultado Líquido e no Capital Próprio em base consolidada a 31 de Dezembro de 2010 é analisada no quadro seguinte:

	Resultado líquido		Reservas de cobertura de fluxos de caixa	
	Subida 1%	Redução 1%	Subida 1%	Redução 1%
Efeito cash-flow:				
Divida coberta	(901.566)	901.566	-	-
Derivados de fluxos de caixa - cobertura	408.691	(408.691)	-	-
	(492.875)	492.875	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados de fluxos de caixa - negociação	10.262	(5.975)	-	-
Derivados de fluxos de caixa - cobertura	-	-	4.721.191	(4.954.215)
	10.262	(5.975)	4.721.191	(4.954.215)

Em base individual, o referido impacto a 31 de Dezembro de 2010 é conforme segue:

	Resultado líquido	
	Subida 1%	Redução 1%
Efeito cash-flow:		
Divida coberta	(492.875)	492.875
	(492.875)	492.875
Efeito justo valor:		
Derivados de fluxos de caixa - negociação	10.262	(5.975)
	10.262	(5.975)

De acordo com a análise de sensibilidade às variações de taxas de juros efectuada pela entidade bancária com os quais foram contratados os instrumentos financeiros, os impactos apurados seriam os seguintes:

	<u>Início</u>	<u>Fim</u>	<u>Notional actual</u>	<u>A pagar</u>	<u>A receber</u>	<u>Justo valor</u>	<u>Variação de taxa de juro</u>	
							<u>MTM 1%</u>	<u>MTM -1%</u>
Benfica SAD								
<i>Interest Rate Swap</i>	29.12.2006	30.03.2012	1.562.500	3,99%	Euribor 3M	(34.472)	(24.210)	(40.447)
Benfica Estádio								
<i>Interest Rate Swap</i>	24.06.2005	17.06.2013	7.408.902	2,955%	Euribor 6M	(159.022)	(85.467)	(233.406)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	17.06.2013	2.469.634	3,24%	Euribor 6M	(63.609)	(39.004)	(88.631)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	27.02.2015	6.602.163	3,68%	Euribor 6M	(356.818)	(195.442)	(521.457)
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	29.02.2024	61.425.000	4,63%	Euribor 6M	(7.814.130)	(3.352.475)	(12.504.301)
						(8.393.579)	(3.672.388)	(13.347.795)
						(8.428.051)	(3.696.598)	(13.388.242)

A 31 de Dezembro de 2009, em base consolidada, os principais instrumentos financeiros respeitavam à subsidiária Benfica Estádio, a qual foi adquirida no final de Dezembro de 2009. Desta forma, as possíveis variações nos referidos instrumentos teriam como consequência uma diferença no valor de avaliação da Benfica Estádio com o consequente impacto a nível do seu valor de aquisição.

Adicionalmente, tendo em consideração que a Benfica SAD assumiu o controlo sobre as actividades financeiras e operacionais da Benfica Estádio a partir de 31 de Dezembro de 2009 e a inclusão desta empresa no perímetro de consolidação do Grupo durante o período de seis meses findo a 31 de Dezembro de 2009 apenas tem impacto na demonstração da posição financeira, conclui-se que a variação do justo valor não teria impacto a nível da demonstração dos resultados consolidados da Benfica SAD. Contudo, para efeito de divulgação, estas variações teriam o correspondente impacto a nível do resultado líquido do período e dos capitais próprios da subsidiária Benfica Estádio em termos de contas individuais, cujos respectivos impactos são como segue:

	Subida 1%	Redução 1%	Subida 0,5%	Redução 0,5%
Resultado líquido do período	(2.422.869)	(2.422.869)	(2.422.869)	(2.422.869)
Impacto	5.197.766	(5.486.784)	2.629.390	(2.695.443)
Total	2.774.897	(7.909.653)	206.521	(5.118.312)
Capitais próprios	85.561.071	85.561.071	85.561.071	85.561.071
Impacto	5.197.766	(5.486.784)	2.629.390	(2.695.443)
Total	90.758.837	80.074.287	88.190.461	82.865.628

Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de entidades devedoras relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade. É efectuada uma gestão permanente dos seus saldos em aberto.

A exposição do Grupo ao risco de crédito prende-se essencialmente com os saldos a receber decorrentes das suas actividades de venda de direitos de atletas, de publicidade e patrocínios e transmissões televisivas e é influenciado pelas características de cada um destes tipos de clientes.

A empresa definiu uma política de crédito segundo a qual cada novo devedor é analisado individualmente do ponto de vista do seu risco de crédito previamente à sua aceitação como cliente. Esta revisão passa por análise de informação externa e, quando disponível, referências de terceiros relativamente à entidade.

No caso dos saldos a receber relacionados com venda de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente à venda, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (Federação Portuguesa de Futebol - FPF, Liga Portuguesa de Futebol Profissional - LPFP, UEFA e FIFA), são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transacções de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é, de alguma forma mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transacções.

No que se refere à tipologia de clientes de publicidade, patrocínios e transmissões televisivas, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade, é efectuada regularmente pela Direcção Financeira.

Os ajustamentos para saldos a receber são estimados em função das perdas estimadas na carteira, tendo por base uma análise de cada uma das posições em aberto.

À data de 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e de 30 de Junho de 2010, considera-se que não existem necessidades adicionais relativas a registos de perdas de imparidade para além dos montantes registados nas demonstrações financeiras a essas datas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os activos do Grupo ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respectivas datas de vencimento. A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direcção Financeira e tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem identificar as rupturas pontuais de tesouraria e accionar os mecanismos tendentes à sua cobertura.

Para financiar a sua actividade, o Grupo mantém as linhas de crédito referidas na nota 27.

33 Operações com entidades relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2010, as transacções e saldos com partes relacionadas, em base consolidada e individual, são as seguintes:

Consolidado - 31 de Dezembro de 2010

	SLB	TV	SGPS	Multimédia	Comercial	Parque	Clínica	Seguros	Fundação	Total
Saldos:										
Clientes	5.242.939	52.099	-	215.965	44.559	1.452	42	-	4.772	5.561.828
Fornecedores	(1.546.124)	(810)	-	-	-	-	(696)	-	-	(1.547.630)
Accionistas	6.379.283	(71.247)	31.452.022	-	-	-	305.653	(284.815)	2.756	37.783.652
Outros devedores	1.674.034	60.013	-	4.224	1.062	20.000	44.854	-	-	1.804.187
Outros credores	-	(49.951)	-	-	-	-	-	-	-	(49.951)
Adiant. por conta de vendas	-	-	-	(4.661.687)	-	-	-	-	-	(4.661.687)
Acréscimos de proveitos	463.976	300.000	-	12.359	-	-	-	-	-	776.335
Custos diferidos	271.622	-	-	-	-	-	-	-	-	271.622
Acréscimos de custos	(354.440)	-	-	-	-	-	-	-	-	(354.440)
Proveitos diferidos	(150.708)	-	-	-	-	-	-	-	-	(150.708)
Activo intangíveis	12.026.009	-	-	-	-	-	-	-	-	12.026.009
Transacções:										
Forn. e serviços de terceiros	(483.843)	-	-	-	-	-	(84.558)	-	-	(568.401)
Prestação de serviços	5.333.433	130.000	-	30.174	-	-	-	-	-	5.493.607
Outros proveitos operacionais	230.393	64.641	-	-	-	-	-	-	-	295.034

Individual - 31 de Dezembro de 2010

	Estádio	SLB	TV	SGPS	Multimédia	Comercial	Parque	Clínica	Seguros	Fundação	Total
Saldos:											
Clientes	14.074.141	5.864.937	-	-	215.965	-	1.452	-	-	4.772	20.161.267
Fornecedores	(4.251.991)	(1.353.174)	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.605.165)
Accionistas	(65.335.989)	6.379.283	(71.247)	31.452.022	-	-	-	305.653	(284.815)	2.756	(27.552.337)
Outros devedores	-	-	-	-	4.224	402	20.000	-	-	-	24.626
Adiant. por conta de vendas	-	-	-	-	(4.661.687)	-	-	-	-	-	(4.661.687)
Acréscimos de proveitos	-	463.976	300.000	-	12.359	-	-	-	-	-	776.335
Custos diferidos	14.639.507	271.622	-	-	-	-	-	-	-	-	14.911.129
Proveitos diferidos	-	(150.708)	-	-	-	-	-	-	-	-	(150.708)
Activo intangíveis	-	12.026.009	-	-	-	-	-	-	-	-	12.026.009
Transacções:											
Forn. e serviços de terceiros	(993.181)	(108.843)	-	-	-	-	-	(84.558)	-	-	(1.186.582)
Custos financeiros	(1.770.630)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.770.630)
Prestação de serviços	-	5.226.927	100.000	-	30.174	-	-	-	-	-	5.357.101
Outros proveitos operacionais	119.828	95.685	28.453	-	-	-	-	-	-	-	243.966

Os saldos à data de 30 de Junho de 2010 e as transacções à data de 31 de Dezembro de 2009 com as partes relacionadas, em base consolidada e individual, são as seguintes:

Consolidado - 30 de Junho de 2010

	SLB	TV	SGPS	Multimédia	Comercial	Parque	Clínica	Seguros	Fundação	Total
Saldos:										
Clientes	2.535.417	549.466	-	196.968	42.291	-	51.075	58.910	58.100	3.492.227
Fornecedores	(639.200)	(810)	-	-	-	-	(130.881)	-	-	(770.891)
Accionistas	2.635.250	445.531	31.451.917	-	-	-	406.295	148	-	34.939.141
Outros devedores	2.165.892	37.657	-	3.974	977	20.000	27.949	-	88.038	2.344.487
Outros credores	(479.727)	-	-	-	-	-	-	-	-	(479.727)
Adiant. por conta de vendas	-	-	-	(4.687.408)	-	-	-	-	-	(4.687.408)
Acréscimos de proveitos	-	200.000	1.048.395	22.603	26.182	-	-	-	-	1.297.180
Custos diferidos	248.855	-	-	-	-	-	-	-	-	248.855
Acréscimos de custos	(894.341)	-	-	-	-	-	-	-	-	(894.341)
Proveitos diferidos	(1.344.747)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.344.747)
Activos intangíveis	12.225.336	-	-	-	-	-	-	-	-	12.225.336

Individual - 30 de Junho de 2010

	Estádio	SLB	TV	SGPS	Multimédia	Comercial	Parque	Clínica	Seguros	Fundação	Total
Saldos:											
Clientes	14.074.141	2.479.636	402.826	-	196.968	-	-	50.776	58.910	41.013	17.304.270
Fornecedores	-	(639.200)	-	-	-	-	-	(130.562)	-	-	(769.762)
Accionistas	(69.993.439)	2.635.250	445.531	31.451.917	-	-	-	406.295	148	88.038	(34.966.260)
Outros devedores	284.605	55.331	32.442	-	3.974	317	20.000	-	-	-	396.669
Adiant. por conta de vendas	-	-	-	-	(4.687.408)	-	-	-	-	-	(4.687.408)
Acréscimos de proveitos	-	-	200.000	1.048.395	22.603	-	-	-	-	-	1.270.998
Custos diferidos	14.882.489	248.855	-	-	-	-	-	-	-	-	15.131.344
Acréscimos de custos	(2.152.080)	(148.184)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.300.264)
Proveitos diferidos	-	(1.344.747)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.344.747)
Activos intangíveis	-	12.225.336	-	-	-	-	-	-	-	-	12.225.336

Consolidado e Individual - 31 de Dezembro de 2009

	Estádio	SLB	TV	SGPS	Multimédia	Comercial	Parque	Clínica	Seguros	Fundação	Total
Transacções:											
Forn. e serviços de terceiros	(1.053.653)	(102.934)	-	-	-	-	-	(59.181)	-	-	(1.215.768)
Amorizações	-	(199.326)	-	-	-	-	-	-	-	-	(199.326)
Prestação de serviços	-	4.942.754	100.000	-	50.626	-	-	-	-	-	5.093.380

Os principais saldos e transacções com a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA são explicados conforme segue, tendo os respectivos saldos bem como as transacções relativas eliminados no âmbito das contas consolidadas:

- Clientes – inclui essencialmente as facturas emitidas nas últimas épocas relativamente à compensação dos *namings rights* das bancadas do estádio, que são canalizadas para a Benfica SAD e as facturas relativas aos redébitos de pessoal;
- Fornecedores – o saldo actual está relacionado com as facturas dos juros do contrato de financiamento firmado entre as sociedades conforme referido na nota 20 e com as facturas da renda do complexo desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica;
- Accionistas - o saldo de 65.335.989 euros está directamente relacionado com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada no final do mês de Dezembro de 2009, conforme descrita anteriormente. De referir que foi celebrado um contrato de financiamento com esta entidade, que à data de 31 de Dezembro de 2010 apresenta um valor líquido de 51.261.848 euros e cujas condições se encontram referidas na nota 20;
- Custos diferidos – relacionado com o contrato de concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, conforme analisado na nota 21. Este contrato foi realizado inicialmente com o Clube, tendo sido transferido para a esfera da Benfica Estádio no momento da construção do estádio actual;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui os custos anuais com a renda do estádio e o diferimento do contrato anterior no valor de 842.982 euros (2009/2010 842.982 euros) e os redébitos de serviços prestados de marketing, informática, lavandaria e de equipamentos informáticos;
- Custos financeiros – o saldo de 1.770.630 euros diz respeito aos juros do período relativos ao contrato de financiamento celebrado entre as duas entidades, conforme referido na nota 20;
- Proveitos suplementares – o valor apresentado de 173.828 euros diz respeito a redébitos de pessoal da Benfica SAD que prestam serviços na Benfica Estádio.

Os principais saldos e transacções com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Clientes – corresponde principalmente às facturas de quotização emitidas pela Benfica SAD referentes aos 75% líquidos do valor das quotas a que tem direito, conforme referido na nota 5;
- Fornecedores – engloba as facturas emitidas referentes à cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus;

- Accionistas – o saldo actual está essencialmente relacionado com o acordo entre o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica SAD e a Euroárea – Sociedade imobiliária, SA em que a Benfica SAD se assume como garante do pagamento dos valores acordados;
- Acréscimos de proveitos – inclui o valor a facturar relativo à quotização de acordo com a nota 5;
- Custos diferidos – diz respeito à cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus;
- Proveitos diferidos – inclui 94.822 euros (2009/2010: 1.301.033 euros) relativos a quotas recebidas até à data à data do balanço, mas referentes a meses posteriores, na proporção que é transferida do Clube para a SAD, e 55.886 euros (2009/2010: 43.714 euros) respeitantes a lugares cativos facturados ao Sport Lisboa e Benfica para disponibilização aos sócios vitalícios na próxima época;
- Activos intangíveis / Amortizações – corresponde ao valor líquido do contrato de cedência da marca “Benfica” pelo Clube à SAD por um período de 40 anos, que finaliza em 2041, e durante o qual é amortizado;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui o custo anual da cedência do direito de superfície, os fornecimentos de material da Loja Benfica e os redébitos de serviços prestados de marketing, informática e transportes;
- Prestação de serviços – corresponde a 5.171.599 euros (2009/2010: 4.887.390 euros) referentes à quotização transferida pelo Clube para a SAD e 55.328 euros (2009/2010: 55.364 euros) respeitantes aos lugares cativos utilizados pelos sócios vitalícios durante a época.
- Proveitos suplementares – o valor apresentado de 95.685 euros diz respeito a redébitos de pessoal da Benfica SAD que prestam serviços no Sport Lisboa e Benfica.

Os principais saldos e transacções com a Benfica TV, SA são explicados conforme segue:

- Accionistas – refere-se ao valor líquido das disponibilidades financeiras concedidas à Benfica TV no decorrer do exercício para fazer face à actividade da mesma;
- Acréscimos de proveitos e Prestação de serviços – o saldo de 300.000 euros (2009/2010: 200.000 euros) refere-se ao contrato de transmissão de jogos da equipa de formação do futebol na Benfica TV referente ao exercício em análise, o qual não se encontrava facturado a 30 de Junho de 2010. O impacto na rubrica de prestação de serviços é de 100.000 euros.

A 31 de Dezembro de 2010, o saldo de accionistas com a Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA respeita, essencialmente, à operação de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada no final do mês de Dezembro de 2009, conforme descrito anteriormente. Relativamente ao montante em dívida, foi celebrado um contrato de financiamento cujas condições se encontram referidas na nota 20.

Os saldos e transacções com a Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA estão relacionados com as receitas provenientes dos contratos de exploração de multimédia facturadas pela Benfica SAD. A rubrica de prestação de serviços inclui o proveito reconhecido no exercício, o saldo de acréscimo de proveitos engloba o valor que se encontra por facturar e os clientes correspondem essencialmente aos valores em dívida referentes a esta operação. A rubrica de adiantamentos por conta de vendas encontra-se explicada na nota 30.

O saldo de accionistas da Parque do Benfica – Sociedade Imobiliária, SA no valor de 20.000 euros corresponde a um empréstimo facultado pela Benfica SAD.

O custo em fornecimentos e serviços de terceiros e o saldo em fornecedores relacionados com a Clínica do SLB referem-se a consultas e exames realizados por atletas da Benfica SAD. Os accionistas englobam as disponibilidades financeiras concedidas pela Benfica SAD para fazer face à actividade da Clínica do SLB.

A rubrica de accionistas presente na coluna da Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda exprime o valor a entregar pela Benfica SAD no âmbito do encontro de contas entre as duas sociedades e a Companhia de Seguros Fidelidade.

Os clientes relacionados com a Fundação Benfica, dizem respeito ao redébito despesas incorridas pela Benfica SAD por conta desta.

34 Garantias prestadas

Em termos individuais, as garantias prestadas pela Benfica SAD são apresentadas de seguida.

A 14 de Janeiro de 2005, no âmbito do acordo de regularização da dívida do Clube e da Benfica Estádio à Somague, a Benfica SAD prestou como garantias o direito ao recebimento das quantias emergentes do contrato de exploração audiovisual referentes às épocas 2011/2012 e 2012/2013, o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais.

A 24 de Junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica (*project finance*), realizado a 16 de Junho de 2003, foram prestadas por parte da Benfica SAD como garantias a favor dos bancos envolvidos no projecto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária nº. 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os créditos que a Benfica SAD detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

A 8 de Janeiro de 2008, no âmbito da segunda reestruturação do contrato de financiamento da construção do estádio (*project finance*), foram cedidos a favor da Benfica Estádio os créditos dos contratos com a Olivledesportos, SA, celebrado a 23 de Maio de 2003, e com a PT Comunicações, SA, celebrado a 11 de Maio de 2005, tendo a Benfica Estádio procedido à dação "*pró solvendo*" a favor dos bancos dos referidos créditos, tendo este último sido alterado por via do acordo de princípio assinado em 11 de Julho de 2008.

O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que é titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297.419 euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia.

A 11 de Janeiro de 2011, a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica TV cederam a favor da Benfica Estádio os créditos do contrato com a Portugal Telecom, SGPS, SA celebrado a 1 de Julho de 2009, tendo a Benfica Estádio procedido à dação "*pró solvendo*" a favor dos bancos dos referidos créditos.

A 29 de Novembro de 2006, a Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica celebrou com o Millennium BCP e o Millennium BCP Investimento um contrato de empréstimo, o qual se encontra garantido pela cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Entidades tem sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta a 26 de Dezembro de 2002, no período compreendido entre Setembro de 2006 e Junho de 2013, inclusive, pelo penhor de primeiro grau do referido contrato, pelo penhor de primeiro grau e/ou pela celebração de um contrato de cessão de créditos futuros sobre os direitos de crédito futuros emergentes da eventual prorrogação do referido contrato ou de eventuais cessões decorrentes de contratos de conteúdo idêntico ao referido contrato, e pela entrega de uma livrança devidamente subscrita.

A 7 de Março de 2007, foi celebrado com o Banco Efisa um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança pela Benfica SAD sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, bem como o penhor sobre as receitas respeitantes às épocas de 2010 a 2013 do contrato celebrado com a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA em 26 de Dezembro de 2002.

No decorrer do 1º semestre do exercício de 2010/2011 foi renegociado o presente empréstimo, tendo sido substituído o penhor sobre as receitas da Adidas pelo penhor de primeiro grau sobre os créditos que a Benfica SAD, o Clube e a Benfica Estádio sejam ou venham a ser titulares relativamente aos contratos de patrocínio com a Repsol e a Naturplan e o contrato de camarote com a Wayfield.

A 13 de Julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objecto daquele direito;
- penhor de créditos do contrato de naming e patrocínio celebrado a 21 de Setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície;
- domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusivé;
- domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de naming, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- domiciliação do pagamento a partir de 1 de Julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial actualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, Media – Saturn Systemzentrale GmbH e Catedral do Automóvel, SA; e,
- cessão de crédito futuro que a sociedade tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície supra-referido.

A 20 de Janeiro de 2009 foi celebrado com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Espírito Santo um contrato de organização, colocação e tomada firme de papel comercial no montante de 25 milhões de euros. Em Junho do mesmo ano, foi celebrado um aditamento ao anterior contrato, no qual foi estipulado aumentar o montante máximo do programa para 40 milhões de euros, tendo sido dado como garantia um contrato de penhor de créditos futuros celebrado entre Banco Espírito Santo, a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Benfica TV referente ao contrato assinado entre essas empresas do Grupo Benfica e a Sociedade Central de Cervejas, SA. O montante máximo do referido programa foi reduzido para 38,3 milhões de euros em Janeiro de 2010 e para 36,6 milhões de euros em Setembro de 2010, mantendo-se no entanto as mesmas garantias.

A 28 de Julho de 2009, foi celebrado entre a Benfica SAD e o Banco Espírito Santo um financiamento intercalar sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais.

Em Abril de 2010 a Benfica SAD realizou uma oferta pública de subscrição de um máximo de 8 milhões de obrigações de valor nominal de 5 euros cada. As obrigações “Benfica SAD 2013” têm uma duração de três anos, vencendo juros semestral e postecipadamente à taxa fixa de 6% ao ano, sendo o seu reembolso efectuado a 23 de Abril de 2013 ao valor nominal.

As obrigações constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Benfica SAD, respondendo integralmente pelo serviço da dívida as suas receitas e imobilizado, não existindo quaisquer cláusulas de subordinação do mesmo relativamente a outros débitos da Benfica SAD já contraídos ou futuros.

As obrigações foram objecto de pedido de admissão à negociação ao Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon, o qual foi deferido.

Em base consolidada, terão de ser tidas em conta as garantias seguidamente descritas.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica Estádio das Obrigações Garantidas (obrigações da empresa perante os bancos, emergentes do Contrato de Financiamento e dos Contratos

Financeiros), foram constituídas as seguintes garantias (algumas das quais já foram referidas anterior em base individual):

- o Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que é titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297.419 euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro último, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia;
- a Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, constituíram a favor dos bancos, garantia sobre todos os saldos a crédito das Contas do Projecto, das Contas SLB e da Conta SAD, constantes do Contrato de Financiamento, podendo ser livremente movimentados desde que não se verifique incumprimentos (a garantia prestada pela Benfica SAD já estava referida anteriormente em base individual);
- a Benfica Estádio constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todos os bens empenháveis (adquiridos a partir da data de assinatura no Contrato de Financiamento) e ainda sobre todos os créditos de que a Benfica Estádio venha a ser titular sobre o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, relativamente a suprimentos e/ou prestações acessórias;
- o Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos, actuais e futuros, que detenha ou venha a ser titular, sobre os associados do Clube, a título de quotas;
- a Benfica Estádio constituiu hipoteca de primeiro grau a favor dos bancos, sobre o Imóvel, conforme escritura de hipoteca de 16 de Junho de 2003;
- a Benfica Estádio cedeu ao banco agente das garantias, em representação dos bancos, todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes ou futuros, dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;
- o Sport Lisboa Benfica cedeu ao banco agente das garantias (em representação dos bancos) todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;

A Benfica Estádio prestou garantias à Somague Engenharia, SA para garantia dos créditos emergentes do acordo assinado em 14 de Janeiro de 2005:

- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas pagas pela Benfica SAD;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas anuais provenientes da utilização de dois camarotes existentes no Estádio do Sport Lisboa e Benfica e bem assim sobre o direito ao reconhecimento das rendas de todos os outros camarotes cujas receitas por eles geradas não estejam a garantir o *project finance*;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas resultantes da venda dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento de todas e quaisquer receitas ou verbas que lhe sejam disponibilizadas no âmbito da reestruturação do Contrato de Financiamento celebrado entre Benfica Estádio, Sport Lisboa e Benfica e Benfica SAD por um lado e, pelo outro, Banco Espírito Santo, Banco Comercial Português e Caixa Geral de Depósitos em regime de *project finance*.

Em 13 de Julho de 2007, a Benfica Estádio em conjunto com a Benfica SAD, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, celebraram com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por parte da Benfica Estádio com a domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusive.

Adicionalmente, informa-se que de acordo com o contrato celebrado com o Banco Espírito Santo e Millennium bcp (*project finance*), a Benfica Estádio deve determinar numa base anual um Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD) e o Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE), os quais não devem a qualquer momento ser inferiores a 1,1 e 1,2, respectivamente, sob pena de a mesma se encontrar em situação de incumprimento perante o sindicato bancário.

Os rácios referidos são calculados conforme se segue:

- Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD): o rácio a determinar numa base anual, calculado nos termos previstos no contrato, na data de cálculo, relativamente ao ano económico anterior, a partir do quociente entre: (i) em numerador, a soma do CFDS para o ano económico correspondente com as utilizações da conta de reserva do serviço da dívida menos as contribuições para a conta de reserva do serviço da dívida durante o mesmo período, e (ii) em denominador, o montante total do serviço da dívida no ano económico em causa, relativo aos empréstimos de longo prazo;
- Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE): o rácio calculado numa base anual, nos termos previstos no contrato, correspondente ao quociente entre: (i) em numerador, a soma do valor actual dos CFDS projectados até à data de termo reportados à data de referência, actualizados a uma taxa correspondente ao custo médio ponderado dos empréstimos de longo prazo para cada um dos períodos de actualização, e (ii) em denominador, o montante em dívida pela mutuária aos bancos a essa mesma data, em virtude da utilização dos empréstimos de longo prazo;

Adicionalmente, o Cashflow Disponível para o Serviço da Dívida (CFDS) designa, em relação a cada ano económico, a diferença entre:

- a soma dos montantes recebidos ou, no caso de projecções, a receber pela Mutuária nesse Ano Económico, incluindo: (i) receitas do projecto (salvo as receitas previstas no acordo Somague, enquanto este se encontrar em vigor); (ii) fundos próprios da mutuária; e (iii) reembolsos de impostos decorrentes da actividade da mutuária; e
- a soma dos montantes pagos ou, no caso de projecções, a pagar pela Mutuária nesse Ano Económico, incluindo: (i) despesas de investimento; (ii) despesas operacionais; e (iii) impostos, pagos e projectados a pagar, resultantes da actividade da mutuária.

Caso no futuro a mutuária se encontre em situação de incumprimento perante o sindicato bancário, significa que, a qualquer momento, o banco agente do financiamento, seguindo as instruções dos bancos, poderá notificar a mutuária do exercício de todos ou qualquer um dos direitos e/ou acções seguinte:

- cancelar as participações dos bancos, ficando estes desobrigados de realizar as mesmas, relativamente a qualquer parcela não utilizada dos empréstimos;
- declarar imediatamente vencidas todas as obrigações assumidas pela mutuária no presente contrato e nos demais contratos financeiros, exigindo o pagamento imediato da totalidade de todos os montantes devidos pela mutuária, a qualquer título ao abrigo deste contrato e dos demais contratos financeiros;
- proceder à imediata execução de todas ou parte das garantias e demais instrumentos constituídos ao abrigo dos contratos de garantias, bem como ao exercício de todos ou parte dos direitos que lhe são conferidos pelos mesmos;
- exigir à mutuária o exercício dos seus direitos relativamente à subscrição e pagamento de fundos nos termos do acordo de subscrição de capital;
- tomar as medidas e adoptar os actos e diligências previstos na cláusula 25 do contrato de abertura e movimentação de contas, que resumidamente prevêm a suspensão imediata de todos os movimentos a débito de todas ou qualquer uma das contas e o direito de o banco depositário passar a ser a única entidade a poder movimentar as referidas contas; e
- exercer os direitos que lhe são conferidos ao abrigo de todos ou qualquer um dos acordos directos, designadamente do contrato de empreiteiro celebrado em 16 de Junho de 2003 entre os bancos, o

Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Somague e do contrato global celebrado em 16 de Junho de 2003 entre a Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica SAD e os bancos.

35 Compromissos assumidos

Decorrentes dos contratos celebrados com os jogadores e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Adicionalmente, existem outros atletas detidos na totalidade pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

Decorrentes dos contratos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com réditos futuros no montante aproximado de 91,9 milhões de euros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de Dezembro de 2010. Em base consolidada, esses compromissos assumidos para com o Grupo relacionados com réditos futuros atingem um valor aproximado de 97,7 milhões de euros.

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 36,2 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até Fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. Este valor não tem impacto em termos consolidados.

No âmbito da cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD assumiu o compromisso de pagar um montante global de 1.765.000 euros, os quais à data de 31 de Dezembro de 2010 correspondem a 826.600 euros, que não se encontram relevados na demonstração da posição financeira a essa data.

36 Eventos subsequentes

A 31 de Janeiro de 2011, a Benfica SAD chegou a acordo com o Chelsea FC para a transferência dos direitos desportivos e económicos do atleta David Luiz por um montante de 25 milhões de euros, tendo gerado uma mais-valia que apenas será reflectida no 3º trimestre de 2010/2011. Adicionalmente, o referido acordo prevê ainda a cedência a título definitivo da totalidade dos direitos desportivos e económicos do atleta Nemanja Matic, que celebrou um contrato de trabalho desportivo para as épocas desportivas de 2011/2012 a 2014/2015.

No decorrer desse mês, a Benfica SAD ainda transferiu a título definitivo os direitos desportivos e 50% dos direitos económicos do atleta Patric Lalau para o Clube Atlético Mineiro por um valor de 1 milhão de euros, mantendo em sua posse 20% dos direitos económicos do referido jogador.

Em simultâneo, a Sociedade realizou diversos investimentos na aquisição dos direitos desportivos e económicos dos atletas José Luis Fernandez, Jardel Vieira, Lionel Carole e Elvis Araújo, tendo os mesmos atingido um montante de, aproximadamente, 4,2 milhões de euros.

Em termos desportivos, o Benfica ocupa actualmente o 2º lugar da Liga Zon Sagres, vindo actualmente numa série de 11 vitórias consecutivas e mantendo a perseguição a um dos principais objectivos da época: a revalidação do título nacional. Nas restantes competições nacionais o Benfica continua em prova com o intuito de alcançar os seus objectivos, designadamente na Taça de Portugal e na Taça da Liga. Relativamente à primeira competição, o Benfica apurou-se para as meias-finais, após ter eliminado diversos adversários do primeiro escalão do futebol português, tendo entretanto vencido a 1ª mão da eliminatória que dá acesso à final do Jamor na condição de visitante e sendo a 2ª mão disputada em Abril no Estádio do Sport Lisboa e Benfica. No que respeita à Taça da Liga, após ter vencido o seu grupo, o Benfica apurou-se para as meias-finais, que se realizam num único jogo a disputar em casa no início do mês de Março.

Em termos internacionais, após o afastamento da Liga dos Campeões na fase de grupos, o Benfica integrou o lote de equipas que passou a disputar a Liga Europa, tendo defrontado o Estugarda nos 1/16 de final da

competição no final do mês de Fevereiro. Após alcançar duas vitórias nos dois jogos da eliminatória, o Benfica irá defrontar em Março o Paris Saint Germain.

37 Passivos contingentes

À data de 31 de Dezembro de 2010, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD, que é convicção da Administração atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, às expectativas dadas pelos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Sociedade que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

No âmbito de uma acção interposta pelo Dr. João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Sociedade no valor de 6.920.179 euros, acrescido dos respectivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma acção reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981.123 euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, aguarda-se julgamento do recurso que se encontra no Tribunal da Relação, não tendo sido constituída qualquer provisão relativa ao processo.

38 Activos contingentes

No âmbito da transferência do atleta Ángel Dí Maria para o Real Madrid, poderão vir a ser cumpridos os critérios variáveis previstos no acordo que determinam o pagamento adicional de 3,75 milhões de euros relativos à sua utilização e de 6 milhões de euros relativos a prémios de performance desportiva.